



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

261
03010/2019

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES LOCALIZADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE BACABAL - MA.

LEGISLAÇÃO: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, e LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E SEUS COMPLEMENTOS.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 (ONZE) MESES.

DATA/HORA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 26 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08:00HS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

INFORMAÇÕES: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL. LOCALIZADA NA TRAVESSA 15 DE NOVEMBRO, Nº 229, CENTRO, BACABAL - MA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

262
03/01/2019
[Signature]

1 - INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bacabal, designada pela Portaria nº 082/18, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público para conhecimento dos interessados que, de conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93 modificada pelos dispositivos contidos na Lei Federal n.º 8.883, de 08/06/94, da Lei Federal n.º 9.648 de 27/05/98 e da Lei Federal n.º 9.854, de 27/10/99; e Art. 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006 alterados pela Lei Complementar n.º 147/2014 e pelas condições específicas deste edital e dos demais documentos que o integram neste Edital e seus anexos, fará realizar através de sua Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, Bacabal - MA, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 - CPL** - sob regime de empreitada global, do tipo **Menor Preço por Lote**, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços do objeto abaixo descrito:

2 - OBJETO

2.1 - É objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para execução dos **Serviços de Reforma, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares localizadas nas zonas urbana e rural do Município de Bacabal - MA**. Sendo sob o regime de empreitada global a serem executados, de acordo com as normas preconizadas pela ABNT, o projeto básico, planilha orçamentária e anexos deste Edital. Com o valor máximo de **R\$ 3.208.442,07 (Três milhões duzentos e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sete centavos)**.

2.2 - O projeto básico do objeto constam do **ANEXO I** deste Edital.

3 - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação empresas nacionais do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições exigidas neste Edital e seus anexos.

3.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação:

- a) Empresas em forma de consórcio, firmas consideradas inidôneas pela Administração Pública e demais proibidas em Lei;
- b) Empresas que possuam em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado à esta Prefeitura, ou a esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, ou ainda que possua, em si diretoria, integrante participando em mais de uma empresa concorrente;
- c) Empresa que se encontrem em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;
- d) Empresas impedidas de licitar, contratar ou transacionar com a Prefeitura Municipal de Bacabal ou quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital, ou Municipal;
- e) Empresas que sejam integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA

Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533



263
030/2019
2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- f) Empresas que se enquadrem nas demais vedações do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preço deverão ser apresentadas em envelopes separados, lacrados e rubricados no lacre, identificados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 1: Documentação de Habilitação

ENVELOPE Nº 2: Proposta de Preços, que compõem esta licitação.

Os envelopes deverão conter os dizeres:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 - CPL**

**(IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE)
(CONTEÚDO DO ENVELOPE)**

4.1 - Todos os documentos necessários à habilitação preliminar poderão ser apresentados em qualquer processo de cópia autenticada, conforme Art. 32 da Lei Nº 8.666/93.

4.2 - A DOCUMENTAÇÃO exigida nesta licitação deverá comprovar a habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica do licitante.

4.3 - A DOCUMENTAÇÃO deverá ser apresentada em 01 (uma) via, original, ou cópia autenticada, numeradas, rubricadas ou assinadas, em todas as suas folhas, por seu representante legal.

5 - DOS REPRESENTANTES LEGAIS E MANDATÁRIOS DAS LICITANTES

5.1 - Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo mencionados, em cópia autenticada, e comparecer para credenciamento, 15 (quinze) minutos antes da abertura da sessão, sob pena de não credenciamento:

a) Carteira de Identidade ou outra equivalente (com foto), original e cópia autenticada.

b) Contrato social, de acordo com a Lei nº. 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro) quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

264
03/01/2019
P

c) Procuração ou documento equivalente do licitante, com poderes e assinatura reconhecida por autenticidade cartorial do outorgante, para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase desta licitação, assim como com poderes para assinar, receber documentos, desistir de prazo recursal, acompanhada do estatuto/contrato social; A Procuração (se for o caso) deverá conter os termos do Modelo no ANEXO II;

d) Declaração com base no disposto da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, conforme ANEXO XI;

5.2 - As informações contidas na Declaração apresentada terão presunção relativas de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações.

5.3 - A empresa deverá apresentar uma única razão social, um único CNPJ, não podendo filial ou subsidiária substituir matriz, quando esta for a licitante e vice-versa;

5.4 - A Comissão poderá ainda, diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal e/ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.5 - Na falta da procuração e dos documentos descritos neste Edital, a empresa ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que esta necessidade seja atendida. Esta falta não implica em inabilitação ou desqualificação das propostas.

5.6 - Somente será admitida a participação de um único representante da proponente nas sessões de abertura. As demais pessoas presentes, exceto os membros da Comissão e Técnicos eventualmente convidados por esta, não poderão pronunciar-se.

6 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação será apresentada em UMA via, devidamente rubricados e numerados, contendo documentos ORIGINAIS ou CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO, numeradas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas por funcionário designado da Prefeitura Municipal de Bacabal, a partir do original, até às 12 horas do último dia útil anterior à data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes documentação. Por força da Lei Federal nº 13.726/2018 a autenticação de documentos e reconhecimento de firma somente poderá ser feita no último dia útil anterior para que não atrapalhe o certame no momento da sessão. **(A Comissão Permanente de Licitação não autenticará os documentos no dia da sessão)**. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo:

6.1 - Prova de Habilitação Jurídica:



205
030119/12019
P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 6.1.1 – Registro na Junta Comercial do Estado em que se encontra a sede do Licitante.
- 6.1.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 6.1.3 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de eleição da diretoria em exercício.
- 6.1.4 – Decreto de autorização em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 6.1.5 – A microempresa ou EPP que pretenda tratamento diferenciado, da Lei Complementar nº. 123/2006, comprovará essa condição, com apresentação de Ato Constitutivo ou documento equivalente, registrado no denominado Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas.
- 6.1.6 – Prova de Inscrição no Cadastro de Empresas do município de Bacabal, através do CRC – Certificado de Registro Cadastral, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.1.7 – Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.1.8 – Alvará de localização e funcionamento relativo à sede do licitante, válido para o exercício de 2019.
- 6.2 – Prova de Regularidade Fiscal**
- 6.2.1 – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.);
- 6.2.2 – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão de Dívida Ativa da União e Certidão de Tributos Federais), Estadual (Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa) e Municipal (Certidão Negativa de Débito e Certidão de Regularidade Fiscal, ISS do exercício corrente) onde se localiza a sede da Proponente;
- 6.2.3 – Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.2.4 – Certidão Conjunta Negativa de Infrações Trabalhistas e de Débitos Administrativos Decorrentes de Infrações Trabalhistas – Lei 12.440/11.
- 6.2.5 – As microempresas e EPP apresentarão toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA
Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

266
030191-2018
P

6.2.5.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

6.2.5.2 – A não regularização dos documentos, no prazo legal mencionado no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21/06/93, facultado à CPL convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou à autoridade superior, para a contratação, ou revogar a licitação.

6.3 Qualificação Técnica

- a) Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região da sede da empresa. As empresas sediadas em outras regiões de jurisdição do CREA deverão apresentar visto do CREA-MA, nos termos do art. 65, da Lei n.º 5.194, de 14/12/66.
- b) Comprovação de Capacitação Técnica Profissional:
 - b.1) Comprovação de possuir o licitante, em seu quadro permanente, na data da licitação, engenheiro civil detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente averbado(s) no CREA que atendam a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total de pelo menos 5 (cinco) itens de maior relevância do projeto.
- c) Prova de que a empresa licitante possua em seu quadro técnico permanente a seguinte equipe básica mínima:
 - I. Um(a) Engenheiro(a) Civil, com comprovação de titularidade;
- d) A comprovação do vínculo empregatício do engenheiro, a que se refere as alíneas “b” e “c”, será feita mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o **licitante** com A CONTRATANTE, do contrato social do **licitante** em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

267
030101/2019
\$

- e) No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos serão inabilitadas.

6.3.1 A empresa licitante deverá indicar um “Engenheiro Civil”, “devidamente credenciado”, e de “posse” do “Atestado de Vistoria”, que faz parte do Edital, para apresentar-se na Prefeitura Municipal, localizada na Travessa 15 de Novembro, nº 229, Centro, até o 3º (terceiro) dia útil anterior ao certame, para efetuar a vistoria técnica, onde tomará conhecimento das condições locais da realização das obras e serviços, para a elaboração de sua Proposta de Preços, devendo constar no envelope nº 1 de “Documentação para Habilitação” o referido Atestado devidamente assinado pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Bacabal.

6.3.1.1 Entende-se como “credenciado(s)” (a)s pessoa(s) indicada(s) em “procuração ou em carta de apresentação específica para esta licitação, em papel timbrado da empresa”, que deverá ser apresentada ao Responsável Técnico indicado pela Prefeitura, para acompanhar(em) e efetuar(em) a Visita Técnica;

6.3.1.2 Esse Atestado será assinado pelo Responsável Técnico indicado pela Prefeitura Municipal, no local, até a data estipulada no Item 6.3.1, comprovando que o(s) representante(s) profissional(is), da empresa vistoriou(aram) o local onde será executada as obras e serviços, tomando conhecimento de todos os aspectos que possam influir, direta e indiretamente na execução dos mesmos;

6.3.1.3 A visita ao local das obras e serviços por parte das licitantes é facultativa, mas a empresa licitante deverá apresentar Declaração de Visita, de modo que não serão atendidas solicitações durante os serviços sob o argumento de falta de conhecimento das condições de trabalho ou de dados do projeto;

6.3.1.4 A visita técnica deverá ser requerida junto a Secretaria Municipal de Administração com antecedência mínima de 1 (um) dia útil anterior a data marcada para visita técnica, das 08 às 12 horas, com a presença do representante legal da licitante.

6.4 – Prova de Qualificação Econômica – Financeira

6.4.1 – Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente autenticados através de selo do contador competente com a Certidão de Regularidade do Profissional (CRP), ou CRP-Eletrônica do contador que assinou o balanço, conforme disposto nas Resoluções CFC nº 871 de 23/03/00 e nº 1.046 de 16/09/05, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, com comprovação mínima de Patrimônio Líquido de 10% (Dez por cento) do valor



268
0301/09/2010
P

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

estimado da obra. Nesta oportunidade, a empresa deverá demonstrar sua boa situação de liquidez, através da seguinte fórmula financeira. A comprovação da boa situação financeira da licitante deverá estar Consubstanciada nos seguintes índices:

ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

6.4.1.1 - Somente serão habilitados os licitantes que apresentem Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior que 1,0 (um), devidamente assinado por profissional competente registrado no CRC;

6.4.1.2 - A licitante deverá apresentar os índices em MEMORIAL DE CÁLCULO assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC responsável pelas informações contábeis da empresa.

6.4.1.3 - As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante apresentação do Balanço de Abertura;

6.4.1.4 - Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado do Exercício - DRE assim apresentados:

- a) Publicados em Diário Oficial; ou
- b) Publicados em jornal de grande circulação; ou
- c) Registrados na Junta Comercial da sede do licitante; ou
- d) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede da licitante, na forma da IN n° 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 01 de Agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

6.4.1.5 - Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

6.4.2 - Certidões negativas de falência ou concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor a não mais que 30 (trinta) dias anteriores à data de recebimento de documentos e propostas comerciais, caso a mesma não apresente data de validade.

6.4.3 - Comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta, no valor de R\$ 32.084,42 (Trinta e dois mil oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de apresentação das propostas em uma das modalidades: em dinheiro (espécie ou cheque administrativo), seguro garantia, fiança bancária e títulos da Dívida Pública, este último, devendo criteriosamente se dar na forma do Artigo 56, § 1º, I da Lei 8.666/93. Em se tratando de dinheiro, este deverá ser depositado no banco 001 BANCO DO BRASIL S/A, Ag: nº

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA

Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

269
03/01/2019
ca

0528-2 - Conta Corrente nº 16.287-6 - Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL.

6.4.3.1 - A prestação de garantia da proposta deverá ser protocolada até o 3º (terceiro) dia útil anterior ao certame na Secretaria Municipal de Administração para fins de comprovação.

6.4.4 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, ou seja, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não utiliza mão-de-obra de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, devidamente assinada pelo responsável legal da empresa indicando-se nome e função do mesmo, conforme Anexo VII (Pessoa Jurídica) e Anexo VIII (Pessoa Física);

6.4.5 - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação na forma do § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93, assinada por sócio, gerente, dirigente, proprietário ou procurador, devidamente identificados, conforme Anexo IV.

6.4.6 - Declaração de opção da sistemática de recolhimento das contribuições previdenciárias, conforme Anexo XII.

6.4.7 - Declaração de que a licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, vedação com fundamento no Artigo 20, XII, Lei 12.465/2011, conforme Anexo XIII.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

A Proposta de Preço será apresentada em 01 (uma) via original sem emendas rasuras ou entrelinhas sendo as páginas enumeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo proponente ou seu representante legal e responsável técnico da empresa, conterà também:

7.1 - Carta Proposta de Preço Global, de acordo com o modelo **ANEXO V**, orçados na data da apresentação, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias à plena execução dos serviços objeto desta licitação.

7.1.1 - Anexo à proposta, deverá ser apresentado Orçamento Detalhado do Custo Global da Obra, em forma de Planilha de Custos e Formação de Preços, assinada pelo Representante Legal e Técnico legalmente habilitado, constando os quantitativos, juntamente com Cronograma Físico-Financeiro, e Composição de Custos Unitários e Custo Total dos Serviços Especificados, constando ainda Composição do BDI e Encargos Sociais, detalhando todos os seus componentes, em forma percentual. (Conforme art.7º, § 2º, inc. I, II, III e IV, art.40, inc. X, C/C o art. 43, inc. IV, da Lei nº. 8.666/93).

7.1.2 - Deverá estar incluído na planilha orçamentária todos os custos referentes à



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

270
030121/2019
P

mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, bem como, despesas com impostos, taxas, seguros, garantias, ART'S, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, mobilização e desmobilização, manutenção do canteiro de obras, lucro, bem como quaisquer outras despesas pertinentes e necessárias.

7.2 - A proposta de Preço da Licitante deverá indicar o valor da execução completa com o PREÇO GLOBAL dos serviços, segundo a cotação e preços unitários aplicados pela proponente aos itens da Planilha de Orçamento constante no ANEXO I.

7.2.1 - Os preços terão como base o mês de apresentação das propostas e terão a validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura de proposta.

7.3 - A Licitante deverá preencher a "Planilha de Orçamento" - ANEXO I, que integra este Edital com os preços unitários por ela propostos. Será aceita planilha computadorizada, desde que apresente absoluta fidelidade com a planilha orçamentária, anexa deste Edital, no que se refere às atividades, unidades e quantidades, sob pena de desclassificação.

7.4 - A CONTRATADA não poderá pleitear posteriormente ou justificar aditamentos de prazos ou valor decorrentes desta eventual redução do prazo proposto.

7.5 - É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

7.6 - Não se considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, inclusive, financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

7.7 - Os preços propostos deverão ser indicados em Real, sendo que, não será aceito preço unitário, simbólico, irrisório ou manifestamente inexequível, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, nos termos do § 3º e do § 4º do artigo 44 da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

7.8 - No caso de divergências entre os valores unitários e totais, erros de contas, nas planilhas de preços, a Comissão se reserva o direito de conferi-los e corrigi-los, prevalecendo, neste caso, o valor unitário indicado pelo licitante em sua proposta.

8 - DO RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO.

8.1 - A Licitação será processada em duas fases.

8.1.1 - 1ª fase, com recebimento e abertura dos envelopes contendo, a Credencial do representante legal e os Documentos de Habilitação, e recebimento do envelope com a Proposta de Preço, que ficará sob a guarda da CPL/PMB. Uma vez entregue os credenciamentos e identificados todos os licitantes presentes, não será permitida a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

271
03/10/2019
P

participação de concorrentes retardatários.

8.1.2 - 2ª fase, com a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preço das proponentes Habilitadas.

8.2 - Não serão recebidos envelopes encaminhados por via postal, fax ou telex, salvo por via postal encaminhado através de AR e que sejam entregues antes da data e hora indicados no item 1 deste Edital.

8.3 - A abertura do envelope contendo "Documentos de Habilitação" se fará no dia, local e hora indicados no item 1 deste Edital, em sessão pública, dirigida pelo Presidente da Comissão de Licitação, que procederá a conferência e rubrica dos documentos e dará vista dos mesmos aos representantes dos Licitantes para que eles rubriquem e façam suas observações, que serão consignadas em ata.

8.4 - A Comissão de Licitação julgará a Habilitação e comunicará o resultado aos Licitantes na mesma Sessão, caso não seja interposto qualquer recurso contra a habilitação, ou em outra sessão pública para este fim.

8.5 - Inexistindo qualquer fato impeditivo na fase de habilitação e desde que todas as Licitantes presentes concordem em renunciar ao prazo de recurso contra a Habilitação e registrem em ata sua decisão, a abertura do envelope "Proposta de Preço" poderá ser procedida na mesma sessão.

8.6 - Se os licitantes não renunciarem ao direito de recurso na forma prevista no item 8.5, os envelopes de n.º 2 só poderão ser abertos após o transcurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis e, se houver recurso, na mesma forma do Art. 109 da Lei n.º 8.666/93, após o julgamento deste.

8.7 - A inabilitação da licitante, importa na preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes deste certame licitatório, nos termos do Art. 41 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

8.8 - Serão devolvidos, mediante recibo, inviolados, os envelopes de Proposta de Preços aos licitantes inabilitados.

8.9 - Das reuniões lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais serão registradas as ocorrências e que, ao final, serão assinadas pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

8.10 - Nas sessões de abertura dos envelopes "Proposta de Preço" serão observados os mesmos procedimentos previstos no Edital para abertura do envelope "Documentos de Habilitação".

8.11 - Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as Propostas de Preço não mais caberá desclassificar os licitantes por motivos relacionados à sua Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômico Financeira,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

272
030101/2019
P

salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.12 - A Comissão de Licitação poderá, em qualquer fase, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedado o recebimento e a inclusão de documento não apresentado até a abertura da sessão.

8.13 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela CPL.

8.14 - Abertura da Proposta de Preço:

8.14.1 - A abertura da Proposta de Preço ocorrerá:

8.14.1.1 - Na mesma data da declaração dos resultados do julgamento da Documentação de Habilitação, em sessão pública, desde que todos os licitantes concordem em renunciar ao prazo de recurso contra a habilitação, registrando em ata sua decisão;

8.14.1.2 - Após o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis (prazo recursal legal), da data de divulgação da habilitação, se for o caso;

8.14.1.3 - Depois de julgados e publicados os recursos porventura apresentados contra o resultado da habilitação.

8.15 - Os licitantes habilitados ou não, serão convocados para a sessão pública de abertura dos envelopes da "Proposta de Preço", sendo que para os inabilitados será procedida a devolução protocolada de suas Propostas de Preços.

9 - JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

9.1 - No julgamento das Propostas, serão considerados, que:

9.1.1 - Com base na LC nº. 123/2006 será considerado EMPATE quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.1.1.1 - Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1.1.1 - A microempresa ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior à vencedora do certame, tendo adjudicado em seu favor o objeto licitado.

9.1.1.1.2 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou EPP, na forma do item 9.1.1, serão convocadas as remanescentes que se enquadrem no item 9.1.1.1.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.1.1.1.3 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nesta cláusula deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Ed. nº: 273
Proc. nº: 030101/2019
Rubrica: [assinatura]

vencedora do certame.

9.1.1.1.4 – O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.1.1.1.5 – A microempresa ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.1.1.2 – Será declarado o licitante vencedor do valor por lote.

9.1.1.2.1 – Às licitantes microempresas ou EPP com restrição na regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, desde logo prorrogado em iguais números de dias, a partir de declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.1.1.2.2 – Não se enquadra no disposto no item 9.1.1.2.1 a não-inclusão, no respectivo envelope, de algum dos comprovantes de regularidade fiscal.

9.1.1.3 – Preços manifestamente inexequíveis as Propostas com valor unitário abaixo a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela PMB, ou,
- b) Valor orçado pela PMB.

9.1.1.4 – Preços excessivos a Proposta com valor total superior ao orçamento de referência desta Prefeitura.

9.1.1.5 – A Proposta vencedora será a de menor valor por lote.

9.1.1.6 – Do Licitante classificado em primeiro lugar, cujo valor por lote da proposta, seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às letras "a" e "b" do item 9.1.1., será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações posteriores, igual à diferença entre o valor resultante do item 9.1.1. e o valor da correspondente proposta.

9.1.1.7 – Erros entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerão os valores por extenso.

9.1.1.8 – Erros de transcrição das quantidades previstas para os serviços: o produto será corrigido do devidamente, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e preço total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
In. nº: 274
Proc. nº: 030101/2019
Rubrica: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.1.1.9 – Erros de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e quantidade e corrigindo-se o produto.

9.1.1.10 – Erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma.

9.1.1.11 – Verificadas em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, serão adotadas as correções que resultar no menor valor.

9.1.1.12 – O valor da proposta será ajustado pela CPL/PMB, em conformidade aos procedimentos acima para correção de erros. O valor resultante constituirá o valor contratual. Se o licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.

9.1.1.13 – Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela CPL/PMB, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão admitidas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

9.1.1.14 – Será desclassificada a Proposta de Preço que, conforme art. 48 da Lei nº 8.666/93:

9.1.1.14.1 – Não atender às exigências do ato convocatório.

9.1.1.14.2 – Apresentar preço por lote superior ao estimado pela CPL ou manifestamente inexequível.

9.1.1.14.3 – Que contiver preço unitário, simbólico, irrisório ou manifestamente inexequível, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, nos termos do § 3º e do § 4º do artigo 44 da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

9.1.1.14.4 – No caso de empate entre duas ou mais propostas e após obedecido o disposto no § 2º do art.3º da Lei nº 8.666/93, a classificação far-se-á obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO, RENOVAÇÃO E ANULAÇÃO.

10.1 – O resultado do julgamento da presente licitação será submetido à homologação da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal – MA.

10.2 – A CPL/PMB se reserva o direito de:

10.2.1 – Revogar a licitação em razão de interesse público;

10.2.2 – Anular, total ou parcialmente em razão de ilegalidade ocorrida em seu curso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

275
0301/21/2015
P

11 - DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

11.1 - Adjudicado o objeto licitado, a proponente vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação para tal finalidade.

11.2 - Quando o adjudicado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento dentro do prazo e condições estabelecidos, ele decairá do direito à contratação e estará sujeito à multa de 5% (cinco por cento) do valor da proposta atualizado monetariamente.

11.3 - Na hipótese de sub-item 11.2., a Prefeitura Municipal de Bacabal - MA poderá convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços.

11.5 - Caso a contratada não cumpra o plano de execução dos serviços nos prazos previstos, ficará sujeita ao pagamento de multa diária correspondente a 0,01% (um décimo por cento) do valor do contrato, a partir da data em que ficou caracterizada a inadimplência ou enquanto perdurar.

12 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1 - Conforme Projeto Básico dos Serviços.

13 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

13.1 - O Pagamento será efetuado após o atesto de conclusão de cada medição dos serviços realizados.

13.2 - As despesas decorrentes desta Licitação, correrão por conta dos elementos de despesas: 02.19 - Fundo Manutenção Des. Educ. Bás. - FUNDEB; 12.361.0011.1129 - Constr. Ampl. e Reforma de Unidades Escolares; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Todos os documentos da licitação fornecidos pelo Adjudicatário, se completam entre si, de modo a que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado como especificado e válido, na hipótese de possíveis divergências futuras, quaisquer que sejam.

14.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.3 - Nenhuma indenização será devida ao licitante pela apresentação da documentação ou elaboração das propostas de que trata o presente Edital.

14.4 - Os casos fortuitos e de força maior, que prejudiquem a assinatura do Contrato, deverão ser comunicados por escrito e devidamente comprovados dentro do prazo de 03 (três) dias do evento, para que possam ser considerados válidos, a critério da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, quando o Adjudicatário alegar a sua

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA

Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ocorrência, para que sejam relevadas as penalidades aplicadas.

276
03/01/2019
[Signature]

14.5 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação.

14.6 – Para quaisquer informações ou esclarecimento de dúvidas pertinentes à presente licitação, os interessados deverão dirigir-se à Comissão Permanente de Licitação CPL/PMB, por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis anteriores à entrega das Propostas, e a CPL/PMB responderá às dúvidas até o segundo dia útil anterior a data prevista para a entrega dos envelopes.

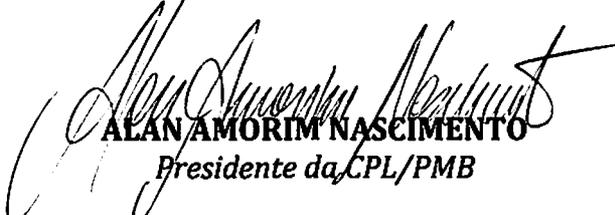
14.7 – A Comissão de Licitação, reserva-se o direito, de em qualquer fase da licitação, promover diligências, referente aos Documentos, apresentados pelas licitantes. A fim de esclarecer ou complementar o processo licitatório. Conforme permitido pelo §3º, do Art.43 da Lei 8.666/93.

14.8 – Toda a documentação técnica apresentada, bem como a proposta de preços, deverá ser assinada por Responsável Técnico da Licitante e pelo seu Representante Legal.

14.9 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital, nos termos do Art. 41 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

14.10 – Todos os procedimentos relativos à presente licitação se subordinam aos princípios e ao regime da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, inclusive direito de recurso.

Bacabal – MA, 06 de fevereiro de 2019,


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

277
03.01.01/2018
Ⓟ

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 - CPL/PMB

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / PROJETO BÁSICO

Ⓟ

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA
Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533



278
30/01/2019

**PROJETO BÁSICO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA,
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE UNIDADES
ESCOLARES DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO
DE BACABAL-MA EM 2019.**

**PLANILHAS ORÇAMENTARIAS
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
MEMORIAL DESCRITIVO
PLANTAS**



270
03/01/2019


**PROJETO BÁSICO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA,
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE UNIDADES
ESCOLARES DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO
DE BACABAL-MA EM 2019.**



PLANILHAS ORÇAMENTARIAS





200
03/01/2019
[Signature]

ORÇAMENTOS ESCOLAS E CRECHES PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO -2019.

1,2367

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TIPO DE SERVIÇO	LOCAL	VALOR R\$
1.0	U.E.F. BALBINA CARVALHO	REFORMA E AMPLIAÇÃO	TRIZIDELA	116.041,94
2.0	U.E.F. CHAGAS ARAÚJO	REFORMA E AMPLIAÇÃO	ALT. BANDEIRANTE	222.867,82
3.0	U.E.F. ALICE ARAÚJO	REFORMA	PRESÍDIO	52.602,84
4.0	UNIDADE ESCOLAR	REFORMA E AMPLIAÇÃO	ZONA URBANA	527.720,81
5.0	U.E.F. FREI SOLANO	REFORMA E AMPLIAÇÃO	BOSQUE ARACATI	305.494,12
6.0	U.E.F. TERESINHA DE JESUS	REFORMA E AMPLIAÇÃO	SANTO DUMONT	175.734,13
7.0	U.E.I. CASA DA AMIZADE	REFORMA E AMPLIAÇÃO	VILA COELHO DIAS	27.387,49
8.0	UNIDADE ESCOLAR	REFORMA E AMPLIAÇÃO	ZONA URBANA	89.954,02
9.0	U.E.F. SÃO JOÃO BATISTA	REFORMA E AMPLIAÇÃO	ALTO DA ASSUNÇÃO	261.684,22
10.0	U.E.F. GOVERNADOR SARNEY	REFORMA	RAMAL	170.186,37
11.0	UNIDADE ESCOLAR	REFORMA	ZONA URBANA	55.231,96
12.0	U.E.F. MARÃO FILHO	REFORMA	CENTRO	141.963,51
13.0	U.E.F. JUAREZ ALMEIDA	REFORMA E AMPLIAÇÃO	RAMAL	107.883,49
14.0	U.E.F. TIA OZANIRA	REFORMA	RAMAL	60.066,88
15.0	U.E.F. THALES RIBEIRO	REFORMA	B. DA AREIA	70.355,29
16.0	U.E.F. ALBERTO BORGES NASCIMENTO	REFORMA	SINCORÁ	31.342,31
17.0	UNIDADE ESCOLAR	REFORMA	ZONA URBANA	72.075,05
18.0	U.E.F. BOA ESPERANÇA	REFORMA	BELA VISTA	129.774,07
19.0	U.E.F. FLORIZA PEREIRA	REFORMA	ALTO FOGOSO	63.401,44
20.0	U.E.F. SÃO RAIMUNDO	REFORMA	SANTA MARIA	48.826,03
21.0	U.E.F. SÃO SEBASTIÃO DOS PRETOS	REFORMA	S. SEBASTIÃO DOS PRETOS	28.107,92
22.0	U.E.F. CENTRO DO CIRILO	REFORMA	CENTRO DO CIRILO	45.374,36
23.0	U.E.F. TANCREDO NEVES	REFORMA	FUNDAMENTO	26.449,82
24.0	CRECHE	REFORMA	ZONA URBANA	31.736,48
25.0	CRECHE BEATA MADRE ROSA	REFORMA	VILA FREI SOLANO	39.263,07
26.0	CRECHE	REFORMA	ZONA URBANA	30.414,26
27.0	CRECHE	REFORMA	ZONA URBANA	59.869,46
28.0	CRECHE SANTA CLARA DE ASSIS	REFORMA	VILA COELHO DIAS	37.404,73
29.0	CRECHE NOSSA SENHORA DOS ANJOS	REFORMA	COAHABINHA	25.719,69
30.0	CRECHE SÃO FRANCISCO	REFORMA	PQ. RUI BARBOSA	20.783,71
31.0	CRECHE	REFORMA	ZONA URBANA	25.461,01
32.0	CRECHE	REFORMA	ZONA URBANA	107.263,76
TOTAL				3.208.442,07

BACABAL-MA, 14 DE JANEIRO DE 2019

[Signature]

[Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA : SERVIÇOS RECUPERAÇÃO E PINTURA DA U.E.F. BALBINA CARVALHO
 LOCAL: BAIRRO TRIZIDELA - BACABAL-MA
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



NO RUMO CERTO

9871
 03/09/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		DEMOLIÇÃO				
2.1	00006/ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M2	45,00	20,64	928,80
3.0		REVESTIMENTO				
3.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	381,45	6,05	2.307,77
3.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	381,45	23,49	8.960,26
3.3	87250/SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO 45CM X45 CM	M2	75,00	42,14	3.160,50
4.0		PAVIMENTAÇÃO				
4.1	87258/SINAPI	PISO CERÂMICO 45CM X45 CM	M2	260,00	86,22	22.417,20
4.2	98680/SINAPI	PISO CIMENTADO 1:3	M2	60,00	29,54	1.772,40
5.0		COBERTURA				
5.1	00276/ORSE	REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	151,92	49,54	7.526,12
6.0		PINTURA				
6.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNAS/ MASSA 02 DEMAOS	M2	500,00	11,61	5.805,00
6.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMAOS	M2	500,00	17,68	8.840,00
6.3	96130/SINAPI	MASSA ACRILICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMAOS	M2	345,00	11,41	3.936,45
6.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRILICA EXTERNA 02 DEMAOS	M2	345,00	11,62	4.008,90
6.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM MADEIRA 02 DEMAOS	M2	50,00	21,63	1.081,50
6.6	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	100,00	13,11	1.311,00
7.1	739321/SINAPI	ESQUADRIAS PORTÃO DE FERRO TIPO METALON, DE CORRER, DIMENSÕES 4,00 X 2,50 (ACESSO PRINCIPAL)	M2	10,00	190,90	1.909,00
8.0		FORRO				
8.1	96485/SINAPI	FORRO PVC BRANCO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	260,00	41,63	10.823,80
9.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
9.1	00881/ORSE	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC UN, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, AF_12/2014	UND	7,00	186,78	1.307,46
9.2	86888/SINAPI	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	2,00	345,65	691,30
9.3	04766/ORSE	LAVATORIO SEM COLUNA BRANCO	UND	2,00	599,28	1.198,56
9.4	66915/SINAPI	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	UND	2,00	70,89	141,78
9.5	94707/SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO P VASO SANITARIO	UND	2,00	30,87	61,74
9.6	86882/SINAPI	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UND	2,00	15,51	31,02
9.7	86884/SINAPI	ENGATE PLASTICO DE PVC MEDIO P LAV	UND	2,00	6,29	12,58
9.8	6157/SINAPI	VALVULA DE METAL CROMADO P LAVATORIO	UND	2,00	26,76	53,52
9.9	10025/ORSE	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA LOUÇA SANITARIA	UND	8,00	7,03	56,24
9.10	09377/ORSE	TUJO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	20,00	36,52	730,40

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

A

0

282
030101/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
OBRA : SERVIÇOS RECUPERAÇÃO E PINTURA DA U.E.F. BALBINA CARVALHO
LOCAL: BAIRRO TRIZIDELA - BACABAL - MA
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
9.11	86936/SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	UND	1,00	272,66	272,66
10.0		INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
10.1	98052/SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2139,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1,00	1.002,18	1.002,18
10.2	01744/ORSE	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARAS CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1,00	2.184,41	2.184,41
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
11.1	02450/ORSE	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	201,69	1,63	328,75
11.2	01990/ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	M2	2,50	274,76	686,90
TOTAL GERAL						93.831,92
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						116.041,94
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS EM R\$ 116.041,94 (CENTO E DEZESSEIS MIL, QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).						
BACABAL(MA), 14 DE JANEIRO DE 2019						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Tairon Gonçalves Teixeira
Eng. Civil
CREA: 046270-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Tairon Gonçalves Teixeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA : SERVIÇOS REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÕES
 LOCAL: U.E.F. CHAGAS ARAUJO - ALTO BANDEIRANTE - BACABAL -MA
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS						
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		DEMOLIÇÃO				
2.1	00006/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	120	20,64	2.476,80
2.2	00006/ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO	m2	45,00	20,64	928,80
3.0		FUNDAÇÃO				
3.1	02373/ORSE	CINTAMENTO INFERIOR CONC. ARMADO (10CM X 15CM)	M3	0,45	197,74	88,98
	96527/SINAPI	ALICERCE DE PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA	M3	2,25	81,99	184,48
3.3	02373/ORSE	CINTAMENTO SUPERIOR CONC. ARMADO (10CM X 15CM)	M3	0,45	197,74	88,98
4.0		REVESTIMENTO				
4.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	6,05	4,00	24,20
4.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	23,49	14,00	328,86
5.0		ALVENARIA				
5.1	10911/ORSE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO DE 0,10M DO MURO	M2	90,00	33,55	3.019,50
6.0		COBERTURA				
6.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	560,00	49,64	27.798,40
6.2		CALIÇAS E CUMEEIRAS	M	43,00	11,50	494,50
7.0		PINTURA				
7.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNAS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	460,00	11,61	5.340,60
7.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	460,00	17,68	8.132,80
	96130/SINAPI	MASSA ACRILICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	360,00	11,41	4.107,60
7.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRILICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	360,00	11,62	4.183,20
7.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	124,00	21,63	2.682,12
7.6	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	10,00	13,11	131,10
8.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
8.2	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	141,86	1,63	231,23
9.0		AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA				
9.1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
9.1.1	99062/SINAPI	MARCAÇÃO DA OBRA	M2	206,40	1,64	338,50
9.2		FUNDAÇÃO				
8.2.1	93358/SINAPI	ESCAVAÇÃO DE VALAS DE FUNDAÇÃO	M3	10,50	53,48	561,54
8.2.2	96527/SINAPI	ALICERCE DE PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA	M3	10,50	81,99	860,90
8.2.5	02373/ORSE	CINTAMENTO INFERIOR CONC. ARMADO (10CM X 15CM)	M3	1,35	197,74	266,95
8.2.6	00070/ORSE	ATERRO COMPACTADO DO CAIXÃO	M3	56,00	14,63	819,28
8.3		ALVENARIA E PAINÉIS				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA : SERVIÇOS REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÕES
 LOCAL: U.E.F. CHAGAS ARAUJO - ALTO BANDEIRANTE - BACABAL -MA
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
8.3.1	10911/ORSE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO DE 0,10M DO MURO	M2	333,70	33,55	11.195,64
8.4		CONCRETO ARMADO				
8.4.1	06457/ORSE	VIGAS FCK= 15MPA(FORMA,ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM)	M3	4,75	1.498,20	7.116,45
8.4.2	06457/ORSE	PILARES FCK= 20MPA (FORMAS,ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM)	M3	3,10	1.498,20	4.644,42
8.5		DEMOLIÇÃO				
8.5.1	00006/ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO	m2	333,70	20,64	6.887,57
8.6		REVESTIMENTO				
8.6.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	644,00	6,05	3.896,20
8.6.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	644,00	23,49	15.127,56
8.7		PAVIMENTAÇÃO				
8.7.1	87622/SINAPI	CONTRA PISO DE REGULARIZAÇÃO DE CIM E AREIA 1:4 E=2CM	M2	155,00	27,27	4.226,85
8.7.2	87258/SINAPI	PISO CERÂMICO 45CM X45 CM	M2	155,00	86,22	13.364,10
8.7.3.	98680/SINAPI	PISO CIMENTADO 1:3	M2	30,00	29,54	886,20
8.8		ESQUADRIAS				
8.8.1	73910/8/SINAPI	PORTA LISA DE MADEIRA DE 0,80 X2,10M C/CAIXILHO E ALISAR	UND	3,00	671,56	2.014,68
8.8.2	68050/SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016 (3,00X0,50M)	M2	3,00	337,87	1.013,61
8.8.3	68050/SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016 (4,50X0,50M)	M2	4,50	337,87	1.520,42
8.8.4	94570/SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016 (1,5X1,10M)	M2	0,40	261,35	104,54
8.8.5	04663/ORSE	TRINCO COM CILINDRO E MAÇANETA TACO DE GOLFE	UND	3,00	85,81	257,43
8.9		COBERTURA				
8.9.1	07833/ORSE	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FIBROCIMENTO	M2	156,00	65,00	10.140,00
8.9.2	12215/ORSE	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO	M2	156,00	38,91	6.069,96
8.9.3	03410/ORSE	PINGADEIRA	M	65,00	32,45	2.109,25
8.9.4	00304/ORSE	RUFO	M	40,00	24,04	961,60
8.9.5	94227/SINAPI	CALHA DE ZINCO E=1,00M	M	30,00	31,53	945,90
8.10		FORRO				
8.10.1	96485/SINAPI	FORRO PVC BRANCO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	150,00	41,63	6.244,50
8.11		INSTALAÇÃO ELETRICA				
8.11.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	1,00	89,67	89,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA : SERVIÇOS REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÕES
 LOCAL: U.E.F. CHAGAS ARAUJO - ALTO BANDEIRANTE - BACABAL -MA
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
8.11.3	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2016	UND	3,00	106,61	319,83
8.11.4	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	20,00	25,87	517,40
8.11.5	93141/SINAPI	PONTO DE TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRAE CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2016	UND	10,00	108,19	1.081,90
8.12		PINTURA				
8.12.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	250,00	11,61	2.902,50
8.12.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	250,00	17,68	4.420,00
8.12.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	245,00	11,41	2.795,45
8.12.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	245,00	11,62	2.846,90
8.12.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	7,50	21,63	162,23
8.13		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
8.13.1	38968/SINAPI	Gradil *1320 x 2170* mm (a x l) em barra de aço chata *25 mm x 2* mm, entrelaçada com barra aço redonda *5* mm, malha *65 x 132* mm, galvanizado e pintura eletrostática, cor preto	M2	5,50	269,18	1.480,49
8.13.2	98689/SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	4,80	75,06	360,29
8.13.3	01990/ORSE	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	10,00	88,25	882,50
8.13.4	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	155,00	1,63	252,65
TOTAL GERAL R\$						180.211,71
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						222.867,82

ORTA O PRESENTE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS EM R\$ 222.867,82 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

BACABAL(MA), 14 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Tairon Gonçalves Teixeira

Engº Civil

CREA: 046210-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA : SERVIÇOS RECUPERAÇÃO E PINTURA DA U.E.ALICE ARAUJO
 LOCAL: RUA DO PRESIDIO SN -BAIRRO PRESIDIO - BACABAL -MA
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		DEMOLIÇÃO				
2.1	1169/ORSE	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EXTERNA	M2	39,45	6,00	236,70
2.2	97633/SINAPI	RETIRADA DE PISO LAJOTA CERÂMICA 30X30	M2	139,04	15,19	2.112,02
2.3	00022/ORSE	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERAMICO	M2	18,00	13,76	247,68
2.4	00006/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	60,00	20,64	1.238,40
3.0		REVESTIMENTO				
3.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	60,00	6,05	363,00
3.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	60,00	23,49	1.409,40
3.3	11369/ORSE	REVESTIMENTO CERAMICO 10X10	M2	18,00	44,62	803,16
4.0		PAVIMENTAÇÃO				
4.1	87258/SINAPI	PISO CERÂMICO 45CM X45 CM	M2	139,04	86,22	11.988,03
4.2	04296/ORSE	CALÇADA EXTERNA (Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 7,5 cm)	M2	39,45	48,41	1.909,91
5.0		COBERTURA				
5.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	45,82	49,54	2.269,92
5.2	94227/SINAPI	CALHA DE ZINCO E=1,00M	M	8,45	31,53	266,43
6.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
6.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	1,00	89,67	89,67
6.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	3,00	106,61	319,83
6.3	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	20,00	25,87	517,40
6.4	93141/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRAE CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	10,00	108,19	1.081,90
7.00		INSTALAÇÃO SANITARIA				
7.1	98052/SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1,00	1.002,18	1.002,18
7.2	86888/SINAPI	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	1,00	345,65	345,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
OBRA : SERVIÇOS RECUPERAÇÃO E PINTURA DA U.E.ALICE ARAUJO
LOCAL: RUA DO PRESIDIO SN -BAIRRO PRESIDIO - BACABAL -MA
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
7.4	86901/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	103,85	103,85
7.5	86884/SINAPI	ENGATE PLASTICO DE PVC MEDIO P LAV	UND	2,00	6,29	12,58
7.6	86882/SINAPI	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UND	6,00	15,51	93,06
7.7	94707/SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO P VASO SANITARIO	UND	1,00	30,87	30,87
7.8	PREÇO DE MER	VALVULA DE METAL CROMADO P LAVATORIO	UND	1,00	26,00	26,00
7.9	10025/ORSE	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA LOUÇA SANITÁRIA	UND	4,00	7,03	28,12
8.0		PINTURA				
8.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOSCOM	M2	250,00	11,61	2.902,50
8.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	250,00	17,68	4.420,00
8.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	245,00	11,41	2.795,45
8.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	245,00	11,62	2.846,90
8.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	7,50	21,63	162,23
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	73932/1/SINAPI	RECUPERAÇÃO DE PORTÃO DE ENTRADA DE METALON	UND	1,00	190,90	190,90
9.2	04401/ORSE	VENTILADOR DE PAREDE	UND	4,00	174,03	696,12
9.3	91295/SINAPI	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA LISA 60X210	UND	2,00	304,09	608,19
9.4	04663/ORSE	TRINCO COM CILINDRO E MAÇANETA TACO DE GOLFE	UND	2,00	85,81	171,62
9.5	96485/SINAPI	FORRO PVC BRANCO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	14,00	41,63	582,82
9.6	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	158,67	1,63	258,63
TOTAL GERAL						42.534,84
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						52.602,84

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS EM R\$ 52.602,84 (CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

BACABAL(MA), 14 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Tairon Gonçalves Teixeira

Engº. Civil

CREA: 0462/D-MA

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS
 LOCAL: ESCOLA ZONA URBANA- BACABAL (MA)
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1	00006/ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO	M3	202,65	20,64	4.182,70
2.2	00030/ORSE	RETIRADA DE MADEIRAMENTO TELHADO COLONIAL	M2	20,00	17,91	358,20
2.3	85418/SINAPI	RETIRADA DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA	PT	9,00	7,74	69,66
2.4	85416/SINAPI	RETIRADA DE INSTALAÇÃO HIDRAULICA	PT	10,00	8,64	86,40
3.0		FUNDAÇÃO				
	93358/SINAPI	ESCAVAÇÃO DE VALAS DE FUNDAÇÃO	M3	11,96	53,48	639,62
3.2	06457/ORSE	BLOCO DE CONCRETO	M3	1,16	1.498,20	1.737,91
3.3	96527/SINAPI	ALICERCE DE PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA	M3	11,96	81,99	980,60
3.4	02373/ORSE	CINTAMENTO INFERIOR CONC. ARMADO (10CM X 15CM)	M3	1,19	197,74	235,31
3.5	00070/ORSE	ATERRO COMPACTADO DO CAIXÃO	M3	48,26	14,63	706,04
4.0		CONCRETO ARMADO				
4.1	06457/ORSE	VIGAS FCK= 15MPA(FORMA,ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM)	M3	4,80	1.498,20	7.191,36
4.2	06457/ORSE	PILARES FCK= 20MPA (FORMAS,ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM)	M3	4,70	1.498,20	7.041,54
5.0		REVESTIMENTO				
5.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	457,00	6,05	2.764,85
5.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	279,00	23,49	6.553,71
5.3	87794/SINAPI	EMBOLO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	178,00	28,23	5.024,94
5.4	87250/SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO 45CM X45 CM	M2	178,00	42,14	7.500,92
6.0		PAREDES E PAINÉIS				
6.1	10911/ORSE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO DE 06 Furos	M2	279,00	33,55	9.360,45
7.0		PAVIMENTAÇÃO				
7.1	96617/SINAPI	LASTRO MATACOADO COM PEDRA PRETA E=7CM	M2	137,00	13,38	1.833,06
7.2	87258/SINAPI	PISO CERÂMICO 45CM X45 CM	M2	1.150,11	86,22	99.162,48
7.3	87622/SINAPI	CONTRA PISO DE REGULARIZAÇÃO DE CIM E AREIA 1:4 E=2CM	M2	137,00	27,27	3.735,99
7.4	98680/SINAPI	PISO CIMENTADO 1:3	M2	410,15	29,54	12.115,83
8.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
8.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	2,00	89,57	179,34
8.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	8,00	106,61	852,88
8.3	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	8,00	106,61	852,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS
 LOCAL: ESCOLA ZONA URBANA- BACABAL (MA)
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
8.4	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	63,00	25,87	1.629,81
8.5	93141/SINAPI	PONTO DE TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRAE CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	40,00	108,19	4.327,60
9.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA LOUÇAS E METAIS				
9.1	86888/SINAPI	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	6,00	345,65	2.073,90
9.2	86901/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	6,00	103,95	623,70
9.3	86936/SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE "56 X 33 X 12" CM	UND	2,00	272,66	545,32
9.4	86915/SINAPI	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	UND	6,00	70,89	425,34
9.5	94707/SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO P VASO SANITARIO	UND	6,00	30,87	185,22
9.6	86882/SINAPI	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UND	6,00	15,51	93,06
9.7	86884/SINAPI	ENGATE PLASTICO DE PVC MEDIO P LAV	UND	12,00	6,29	75,48
9.8	6157/SINAPI	VALVULA DE METAL CROMADO P LAVATORIO	UND	8,00	26,76	214,08
9.9	10025/ORSE	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA LOUÇA SANITÁRIA	UND	24,00	7,03	168,72
9.10	00881/ORSE	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC UN, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	16,00	186,78	2.988,48
10.0		COBERTURA				
10.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 20% DO MATERIAL INCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	1.100,00	49,54	54.494,00
10.2	04709/ORSE	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA TIPO CANAL	M2	175,00	34,15	5.976,25
10.3	00263/ORSE	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL	M2	175,00	40,20	7.035,00
10.4	94227/SINAPI	CALHA DE ZINCO E=1,00M	M	25,10	31,53	791,40
10.5	96485/SINAPI	FORRO PVC BRANCO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	825,00	41,63	34.344,75
11.0		ESQUADRIAS				
11.1	73910/8/SINAPI	PORTA LISA DE MADEIRA DE 0,80 X2,10M C/CAIXILHO E ALISAR	UND	8,00	671,56	5.372,48
11.2	90821/SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	2,00	295,53	591,06
11.3	94805/SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	5,00	649,05	3.245,25
11.4	68050/SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016 (3,00X1,10M)	M2	16,50	337,87	5.574,86
11.5	94570/SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016 (1,5X1,10M)	M2	1,65	261,35	431,23

SECRETARIA MUNICIPAL DE BACABAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE BACABAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
11.6	94570/SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVO CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA AF_07/2016 (2,00X1,10M)	M2	2,20	261,35	574,97
11.7	94570/SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVO CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA AF_07/2016 (1,00X0,45M)	M2	0,90	261,35	235,22
11.8	94570/SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVO CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA AF_07/2016 (1,50X0,45M)	M2	2,05	261,35	535,77
11.9	94569/SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MÁXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVO CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA AF_07/2016 (2,50X0,70M)	M2	15,75	413,15	6.507,11
11.10	04663/ORSE	TRINCO COM CILINDRO E MAÇANETA TACO DE GOLFE	UND	21,00	85,81	1.802,01
12.0		INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
12.1	98052/SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_05/2018	UND	1,00	1.002,18	1.002,18
12.2	01744/ORSE	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIPOLOS CERÂMICOS MACIÇOS	UND	1,00	2.184,41	2.184,41
13.0		PINTURA				
13.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNAS/MASSA 02 DEMAÇOS	M2	2.698,44	11,61	31.328,89
13.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMAÇOS	M2	2.698,44	17,68	47.708,42
13.3	96130/SINAPI	MASSA ACRILICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMAÇOS	M2	983,32	11,41	11.219,68
13.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRILICA EXTERNA 02 DEMAÇOS	M2	983,32	11,62	11.426,18
13.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMAÇOS	M2	105,90	21,63	2.290,62
13.6	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	15,56	13,11	203,99
		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
14.1	98689/SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_06/2018	M	6,50	75,08	487,89
14.2	01990/ORSE	PEÇORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	11,50	88,25	1.014,88
14.3	01990/ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	M2	7,98	274,76	2.192,58
14.4	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	825,00	1,63	1.344,75
TOTAL GERAL R\$						428.716,92
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						527.720,81

BACABAL(MA), 14 DE JANEIRO DE 2019.

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS EM R\$ 527.720,81 (QUINHENTOS E VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO

LOCAL: ESCOLA ZONA URBANA - BACABAL (MA)

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL.

BACABAL
PREFEITURA DE

rubrica:
Proc. nº: 030101/2019
Fls. nº: 589
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
OBRA : SERVIÇOS AMPLIAÇÃO E REFORMA UEF FREI SOLANO
BAIRRO BOSQUE ARACATI - BACABALA-MA
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		DEMOLIÇÃO E RETIRADAS				
2.1	00006/ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO	m2	72,61	20,64	1.498,67
2.2	00013/ORSE	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m2	0,07	178,81	12,52
3.0		FUNDAÇÃO				
3.1	93358/SINAPI	ESCAVAÇÃO DE VALAS DE FUNDAÇÃO	M3	4,12	53,48	220,34
3.2	96527/SINAPI	ALICERCE DE PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA	M3	4,12	81,99	337,80
3.3	02373/ORSE	CINTAMENTO INFERIOR CONC. ARMADO (10CM X 15CM)	M3	0,52	197,74	102,82
3.4	00070/ORSE	ATERRO COMPACTADO DO CAIXÃO	M3	3,98	14,63	58,23
4.0		CONCRETO ARMADO				
4.1	06457/ORSE	VIGAS FCK= 15MPA(FORMA,ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM)	M3	0,52	1.498,20	779,06
4.2	06457/ORSE	PILARES FCK= 20MPA (FORMAS,ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM)	M3	0,41	1.498,20	614,26
5.0		REVESTIMENTO				
5.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	371,98	6,05	2.250,48
5.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	250,00	23,49	5.872,50
5.3	87794/SINAPI	EMBOLÇO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	121,98	28,23	3.443,50
5.4	87250/SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO 45CM X45 CM	M2	121,98	42,14	5.140,24
6.0		PAREDES E PAINÉIS				
6.1	10911/ORSE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS	M2	125,00	33,55	4.193,75
		PAVIMENTAÇÃO				
7.1	96617/SINAPI	LASTRO MATACOADO COM PEDRA PRETA E=7CM	M2	58,00	13,38	776,04
7.2	87258/SINAPI	PISO CERÂMICO 45CM X45 CM	M2	622,80	86,22	53.697,82
7.3	87622/SINAPI	CONTRA PISO DE REGULARIZAÇÃO DE CIM E AREIA 1:4 E=2CM	M2	58,00	27,27	1.581,66
7.4	98680/SINAPI	PISO CIMENTADO 1:3	M2	377,00	29,54	11.136,58
8.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
8.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	5,00	89,67	448,35
8.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	1,00	106,61	106,61
8.3	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	13,00	106,61	1.385,93
8.4	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	5,00	25,87	129,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
OBRA : SERVIÇOS AMPLIAÇÃO E REFORMA UEF FREI SOLANO
BAIRRO BOSQUE ARACATI - BACABALA-MA
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
8.5	93141/SINAPI	PONTO DE TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRAE CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	5,00	108,19	540,95
9.0		COBERTURA				
9.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	700,58	49,54	34.706,73
9.2	04709/ORSE	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA TIPO CANAL	M2	57,05	34,15	1.948,26
	00263/ORSE	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL	M2	57,05	40,20	2.293,41
9.4	94227/SINAPI	CALHA DE ZINCO E=1,00M	M	20,00	31,53	630,60
9.5	96485/SINAPI	FORRO PVC BRANCO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	406,00	41,63	16.901,78
10,0		ESQUADRIAS				
10.1	73910/8/SINAPI	PORTA LISA DE MADEIRA DE 0,80 X2,10M C/CAIXILHO E ALISAR	UND	2,00	671,56	1.343,12
10.2	91295/SINAPI	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA LISA 60X210	UND	1,00	304,09	304,09
10.3	91338/SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO 0,60x1,65m DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (WC'S)	UND	8,00	701,24	5.609,92
10.4	11948/ORSE	JANELA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (COZINHA 1,5x1,20m)	M2	1,80	309,57	557,23
10.5	94569/SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016) (0,80X0,60M)	M2	0,96	413,15	396,62
10.6	94569/SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016) (2,50X0,70M)	M2	3,00	413,15	1.239,45
10.7	04663/ORSE	TRINCO C CILINDRO E MAÇANETA TACO DE GOLFE CROMADO	UND	3,00	85,81	257,43
11.0		INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA				
11.1	86888/SINAPI	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	8,00	345,65	2.765,20
11.2	86901/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	5,00	103,95	519,75
11.3	86936/SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	UND	2,00	272,66	545,32
11.4	86915/SINAPI	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	UND	7,00	70,89	496,23
11.5	94707/SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO P VASO SANITARIO	UND	1,00	30,87	30,87
11.6	86882/SINAPI	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UND	8,00	15,51	124,08
11.7	86884/SINAPI	ENGATE PLASTICO DE PVC MEDIO P LAV	UND	7,00	6,29	44,03
11.8	PREÇO DE MERCADO	VALVULA DE METAL CROMADO P LAVATORIO	UND	15,00	26,00	390,00
11.9	10025/ORSE	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA LOUÇA SANITÁRIA	UND	7,00	7,03	49,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA : SERVIÇOS AMPLIAÇÃO E REFORMA UEF FREI SOLANO
 BAIRRO BOSQUE ARACATI - BACABALA-MA
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
11.10	00881/ORSE	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC UN, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	15,00	92,90	1.393,50
11.11	98052/SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE), AF_05/2018	UND	1,00	1.002,18	1.002,18
12	01744/ORSE	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_05/2018	UND	1,00	2.184,41	2.184,41
11.13	06386/ORSE	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA	UND	1,00	217,20	217,20
11.14	89714/SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	25,00	36,66	916,50
12.0		PINTURA				
12.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	1.215,83	11,61	14.115,79
12.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	1.215,83	17,68	21.495,87
12.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	889,35	11,41	10.147,48
12.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	889,35	11,62	10.334,25
12.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	121,00	21,63	2.617,23
12.6	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	35,00	13,11	458,85
13.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
13.1	98689/SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	3,40	75,06	255,20
13.2	00191/ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M2	35,65	385,72	13.750,92
13.3	01990/ORSE	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	6,90	88,25	608,93
13.4	01990/ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	M2	4,00	274,76	1.099,04
13.5	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	406,00	1,63	661,78
TOTAL GERAL R\$						247.023,63
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						305.494,12

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 305.494,12 (TREZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS).

BACABAL(MA), 14 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 Tullio Gonçalves
 Eng. Civil
 CREA: 069212/MA

(Handwritten mark)



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
2.1	0006/ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLO CERAMICO	m2	27,47	20,64	566,98
3.0		FUNDAÇÃO				
3.1	93358/SINAPI	ESCAVAÇÃO DE VALAS DE FUNDAÇÃO	M3	6,49	53,48	347,09
3.4	02373/ORSE	CINTAMENTO INFERIOR CONC. ARMADO (10CM X 15CM)	M3	0,48	1.550,00	744,00
3.5	00070/ORSE	ATERRO COMPACTADO DO CAIXÃO	M3	2,57	29,23	75,12
4.0		CONCRETO ARMADO				
4.1	06457/ORSE	VIGAS FCK=15MPA(FORMA,ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM)	M3	0,48	1.498,20	719,14
4.2	06457/ORSE	PILARES FCK=20MPA (FORMAS,ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM)	M3	0,60	1.498,20	898,92
5.0		REVESTIMENTO				
5.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	220,24	6,05	1.332,45
5.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	206,56	23,49	4.852,09
5.3	87794/SINAPI	EMBOÇO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	13,68	28,23	386,19
5.4	87250/SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO 45CM X45 CM	M2	13,68	42,14	576,48
6.0		PAREDES E PAINÉIS				
6.1	10911/ORSE	ALVENARIA DE TJOLO CERAMICO DE 08 FUROS	M2	122,31	33,55	4.103,50
7.0		PAVIMENTAÇÃO				
7.1	96617/SINAPI	LASTRO MATACADO COM PEDRA PRETA E=7CM	M2	25,77	13,38	344,80
7.2	87258/SINAPI	PISO CERAMICO 45CM X45 CM	M2	225,55	86,22	19.446,92
7.3	87622/SINAPI	CONTRA PISO DE REGULARIZAÇÃO DE CIM E AREIA 1:4 E=2CM	M2	25,77	27,27	702,75
8.0		INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
8.1	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2016	UND	5,00	106,61	533,05
8.4	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	7,00	25,87	181,09
8.5	93141/SINAPI	PONTO DE TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRAE CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2016	UND	9,00	108,19	973,71
9.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA LOUÇAS E METAIS				
9.1	86888/SINAPI	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	1,00	345,65	345,65
9.2	742341/SINAPI	MICOTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	UND	1,00	457,70	457,70
9.3	86901/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UND	7,00	103,95	727,65

10

8

f

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
9.4	86936/SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE 56 X 33 X 12 CM	UND	2,00	272,66	545,32
9.5	86915/SINAPI	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	UND	1,00	70,89	70,89
9.6	94707/SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO P VASO SANITARIO	UND	1,00	30,87	30,87
9.7	8682/SINAPI	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UND	1,00	15,51	15,51
9.8	8684/SINAPI	ENGATE PLASTICO DE PVC MEDIO P LAV	UND	2,00	6,29	12,58
9.9		PREÇO DE MERCADO	UND	1,00	26,00	26,00
9.10	10026/ORSE	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA LOUÇA SANITARIA	UND	4,00	7,03	28,12
		PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC UN, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	UND	2,00	186,78	373,56
10.0		COBERTURA				
10.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	285,47	49,54	14.142,18
10.2	04709/ORSE	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA TIPO CANAL	M2	37,88	34,15	1.293,60
10.3	00283/ORSE	COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL	M2	37,88	40,20	1.522,78
10.4	00304/ORSE	RUFO DE CONCRETO ARMADO FCK=20MPA E H=5CM	M	10,00	24,04	240,40
10.5	96485/SINAPI	FORRO PVC BRANCO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	25,77	41,63	1.072,81
11.0		ESQUADRIAS				
11.1	73910/8/SINAPI	PORTA LISA DE MADEIRA DE 0,80 X2,10M C/CAIXILHO E ALISAR	UND	5,00	671,56	3.357,80
11.2	91295/SINAPI	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA LISA 60X210	UND	2,00	304,09	608,18
		PORTA EM ALUMINIO 0,60X1,65m DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (WCS)	UND	5,00	701,24	3.506,20
11.4	11948/ORSE	JANELA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (COZINHA 1,5x1,20m)	M2	1,00	309,57	309,57
11.5	94569/SINAPI	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016) (0,80X0,60M)	M2	2,15	413,15	888,27
11.6	94569/SINAPI	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016) (2,50X0,70M)	M2	1,20	413,15	495,78
11.7	04653/ORSE	TRINCO C CILINDRO E MAÇANETA TACO DE GOLFE CROMADO	UND	7,00	85,81	600,67
12.0		INSTALAÇÃO SANITARIA				
12.1	98052/SINAPI	TANQUE SEPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1,00	1.002,18	1.002,18
12.2	01744/ORSE	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIPOLOS CERÂMICOS	UND	1,00	2.184,41	2.184,41

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO

LOCAL UEF TERESINHA DE JESUS - SANTO DUMONT - BACABAL (MA)

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL.



NO RUMO CERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fís. nº: 1974
 Proc. nº: 03041/2018
 Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO

LOCAL UEF TERESINHA DE JESUS - SANTO DUMONT - BACABAL (MA)

SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
13.0		PINTURA				
13.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	926,62	11,61	10.758,06
13.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	926,62	17,68	16.382,64
13.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	803,25	11,41	9.165,08
13.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	803,25	11,62	9.333,77
13.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	149,08	21,63	3.224,60
13.6	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	27,50	13,11	360,53
14.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	98689/SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	2,55	75,06	191,40
14.2	00191/ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M2	22,60	385,72	8.717,27
14.3	01990/ORSE	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	4,50	88,25	397,13
14.4	01990/ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	M2	3,96	274,76	1.088,05
14.5	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	285,47	1,63	465,32
TOTAL GERAL R\$						142.099,24
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						175.734,13

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS EM R\$ 175.734,13 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS).

BACABAL(MA), 14 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Tairan Gonçalves Teixeira

Eng. Civil

CPF: 046210-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fis. nº: 296
 Proc. nº: 03010/2018
 296



NO RUMO CERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA : SERVIÇOS RECUPERAÇÃO E PINTURA DA CASA DA AMIZADE
 LOCAL: RUA SÃO DOMINGOS SN - VILA COELHO DIAS - BACABAL -MA
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		DEMOLIÇÃO				
2.1	00006/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	45	20,64	928,80
3.0		REVESTIMENTO				
3.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	45,00	6,05	272,25
3.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	45,00	23,49	1.057,05
4.0		PAVIMENTAÇÃO				
4.1	87622/SINAPI	CONTRA PISO DE REGULARIZAÇÃO DE CIM E AREIA 1:4 E=2CM	M2	40,00	27,27	1.090,80
4.2	87258/SINAPI	PISO CERÂMICO 45CM X45 CM	M2	40,00	86,22	3.448,80
5.0		COBERTURA				
5.1	00276/ORSE	REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	60,00	49,54	2.972,40
5.2	739387/SINAPI	CAIXA	ML	28,00	9,91	277,48
6.0		ESQUADRIAS				
6.1	04663/ORSE	TRINCO C GIUNDO E MAÇANETA TACO DE GOLFE CROMADO	UND	2,00	85,81	171,62
6.2	739108/SINAPI	PORTA LISA DE MADEIRA DE 0,80 X2,10M C/CAIXILHO E ALUSAR	UND	2,00	671,56	1.343,12
6.3	91009/SINAPI	COLOCAÇÃO DE PORTA LISA DE 0,60X2,10 COM CAIXILHO	UND	2,00	319,45	638,90
7.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
7.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELETRICA, LETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	1,00	89,67	89,67
7.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELETRICA, LETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	3,00	106,61	319,83
7.3	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	20,00	25,87	517,40
7.4	93141/SINAPI	PONTO DE TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELETRICA, LETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRAE CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	10,00	108,19	1.081,90
8.0		PINTURA				
8.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNAS/MASSA 02 DEMÃOS	M2	86,00	11,61	998,46
8.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	86,00	17,68	1.520,48
8.3	96130/SINAPI	MASSA ACRILICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	185,00	11,41	2.110,85
8.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRILICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	185,00	11,62	2.149,70
8.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	23,00	21,63	497,49

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

0

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 298

Proc. nº: 030101/2013

Subscrição: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
OBRA : SERVIÇOS RECUPERAÇÃO E PINTURA DA CASA DA AMIZADE
LOCAL: RUA SÃO DOMINGOS SN - VILA COELHO DIAS - BACABAL -MA
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	230,00	1,63	374,90
TOTAL GERAL						22.145,62
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						27.387,49

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS EM R\$ 27.387,49 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

BACABAL(MA), 14 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Tuison Gonçalves Teixeira
Eng.º Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA : SERVIÇOS RECUPERAÇÃO E PINTURA ESCOLA
 LOCAL: ZONA URBANA - BACABAL -MA
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 299
 Proc. nº: 030101/2018
 Rubrica:



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		DEMOLIÇÃO				
2.2	00006/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	420	20,64	8.668,80
2.3	85332/SINAPI	RETIRADA DE LUMINARIAS	M2	16,00	4,90	78,40
2.4	72215/SINAPI	RETIRADA DE COBOGÓ	M2	5,60	32,05	179,48
2.5	00006/ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO	M2	25,00	20,64	516,00
3.0		ALVENARIA				
3.1	10911/ORSE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS	M2	22,60	33,55	758,23
4.0		REVESTIMENTO				
4.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	420,00	6,05	2.541,00
4.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	420,00	23,49	9.865,80
5.1	87250/SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO 45CM X45 CM	M2	45,00	42,14	1.896,30
5.0		PAVIMENTAÇÃO				
5.1	87258/SINAPI	PISO CERÂMICO 45CM X45 CM	M2	70,00	86,22	6.035,40
5.2	98680/SINAPI	PISO CIMENTADO 1:3	M2	30,00	29,54	886,20
6.0		ESQUADRIAS				
6.1	94569/SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016) (2,50X0,70M)	M2	4,00	413,15	1.652,60
	84088/SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	8,40	60,43	507,61
7.0		COBERTURA				
7.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	250,75	49,54	12.422,16
7.2	94227/SINAPI	CALHA DE ZINCO E=1,00M	M	4,00	31,53	126,12
7.3	96485/SINAPI	FORRO PVC BRANCO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	70,00	41,63	2.914,10
8.0		PINTURA				
8.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	378,00	11,61	4.388,58
8.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	378,00	17,68	6.683,04
8.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	277,50	11,41	3.166,28
8.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	277,50	11,62	3.224,55
8.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	167,64	21,63	3.626,05
8.6	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	5,00	13,11	65,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA : SERVIÇOS RECUPERAÇÃO E PINTURA ESCOLA
 LOCAL: ZONA URBANA - BACABAL -MA
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 300

Proc. nº: 03019/2019

Subscrição:



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	01448/ORSE	CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE 1.000L INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA E INSTALAÇÃO	UND	1,00	493,62	493,62
9.2	72897/SINAPI	SERVIÇOS DE DESATIVAÇÃO DE SISTERNA	UND	1,00	320,00	320,00
9.3	01691/ORSE	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UND	1,00	290,96	290,96
	86901/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	103,95	103,95
9.5	01990/ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	M2	3,10	274,76	851,76
9.6	86915/SINAPI	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	UND	1,00	70,89	70,89
TOTAL GERAL						72.737,14
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						89.954,02

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS EM R\$ 89.954,02 (OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS).

BACABAL(MA), 14 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Tairon Gonçalves Teixeira

Eng. Civil

CREA: 0462/D-MA

Engenheiro de Obras

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
OBRA : SERVIÇOS RECUPERAÇÃO E PINTURA UEF SÃO JOÃO BATISTA
BAIRRO ALTO DA ASSUNÇÃO - BACABAL-MA
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.1		FUNDAÇÃO				
2.1	93358/SINAPI	ESCAVAÇÃO DE VALAS DE FUNDAÇÃO	M3	1,45	53,48	77,55
2.2	96527/SINAPI	ALICERCE DE PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA	M3	1,45	81,99	118,89
2.3	02373/ORSE	CINTAMENTO INFERIOR CONC. ARMADO (10CM X 15CM)	M3	0,45	197,74	88,98
2.4	00070/ORSE	ATERRO COMPACTADO DO CAIXÃO	M3	19,16	14,63	280,31
		CONCRETO ARMADO				
3.1	06457/ORSE	VIGAS FCK= 15MPA(FORMA,ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM)	M3	0,40	1.498,20	599,28
3.2	06457/ORSE	PILARES FCK= 20MPA (FORMAS,ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM)	M3	0,41	1.498,20	614,26
4.0		REVESTIMENTO				
4.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	210,76	6,05	1.275,10
4.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	55,76	23,49	1.309,80
4.3	87794/SINAPI	EMBOLÇO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	155,00	28,23	4.375,65
4.4	87250/SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO 45CM X45 CM	M2	155,00	42,14	6.531,70
5.0		PAREDES E PAINÉIS				
5.1	10911/ORSE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS	M2	76,50	33,55	2.566,58
6.0		PAVIMENTAÇÃO				
6.1	87258/SINAPI	PISO CERÂMICO 45CM X45 CM	M2	809,00	86,22	69.751,98
6.2	87622/SINAPI	CONTRA PISO DE REGULARIZAÇÃO DE CIM E AREIA 1:4 E=2CM	M2	182,00	27,27	4.963,14
6.3	98680/SINAPI	PISO CIMENTADO 1:3	M2	106,00	29,54	3.131,24
7.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
7.1	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	3,00	106,61	319,83
7.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	3,00	106,61	319,83
7.3	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	3,00	25,87	77,61
7.4	93141/SINAPI	PONTO DE TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRAE CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	3,00	108,19	324,57
8.0		COBERTURA				
8.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	588,70	49,54	29.164,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA : SERVIÇOS RECUPERAÇÃO E PINTURA UEF SÃO JOÃO BATISTA
 BAIRRO ALTO DA ASSUNÇÃO - BACABAL-MA
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
9.0		ESQUADRIAS				
9.1	03495 / ORSE	PORTA LISA DE 0,90 X 2,10	UND	28,00	111,75	3.129,00
9.2	04663/ORSE	TRINCO C CILINDRO E MAÇANETA TACO DE GOLFE CROMADO	UND	28,00	85,81	2.402,68
10.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
10.1	742341/SINAPI	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	UND	1,00	457,70	457,70
10.2	86888/SINAPI	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	2,00	345,65	691,30
10.3	04766/ORSE	LAVATORIO SEM COLUNA BRANCO	UND	2,00	599,28	1.198,56
10.4	86915/SINAPI	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	UND	2,00	70,89	141,78
10.5	94707/SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO P VASO SANITARIO	UND	2,00	30,87	61,74
10.6	86882/SINAPI	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UND	2,00	15,51	31,02
10.7	86884/SINAPI	ENGATE PLASTICO DE PVC MEDIO P LAV	UND	2,00	6,29	12,58
10.8	6157/SINAPI	VALVULA DE METAL CROMADO P LAVATORIO	UND	8,00	26,76	214,08
10.9	10025/ORSE	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA LOUÇA SANITÁRIA	UND	8,00	7,03	56,24
10.10	09377/ORSE	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	11,00	36,52	401,72
10.11	00881/ORSE	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC UN, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	11,00	186,78	2.054,58
11.0		INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
11.1	98052/SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1,00	1.002,18	1.002,18
11.2	01744/ORSE	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1,00	2.184,41	2.184,41
12.0		PINTURA				
12.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNAS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	1.748,20	11,61	20.296,60
12.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	1.748,20	17,68	30.908,18
12.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	675,00	11,41	7.701,75
12.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	675,00	11,62	7.843,50
12.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	120,12	21,63	2.598,20
12.6	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	8,40	13,11	110,12
13.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
13.1	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	1.182,00	1,63	1.926,66
TOTAL GERAL R\$						211.598,79
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						261.684,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
OBRA : SERVIÇOS RECUPERAÇÃO E PINTURA UEF SÃO JOÃO BATISTA
BAIRRO ALTO DA ASSUNÇÃO - BACABAL-MA
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 303

Proc. nº: 030101/2018

Rubrica: _____



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	-----	-------	-------------	-------------

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS EM R\$ 261.684,22 (DUZENTOS E SESENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

BACABAL(MA), 14 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Tairon Gonçalves Teixeira

Engº Civil

CREA: 0462/D-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

OBRA : REFORMA E PINTURA U.E.COLEGIO SARNEY

LOCAL: RUA DIAS CARNEIRO - SEDE DE BACABAL (MA)

SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		DEMOLIÇÃO				
2.1	00006/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	m2	165,30	20,64	3.411,79
3.0		REVESTIMENTO				
3.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	165,30	6,05	1.000,07
3.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	165,30	23,49	3.882,90
4.0		COBERTURA				
3.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	700,58	49,54	34.706,73
5.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
5.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	45,00	89,67	4.035,15
5.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	23,00	106,61	2.452,03
5.3	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETROICA DE 30A	UND	45,00	25,87	1.164,15
5.4	93141/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	32,00	108,19	3.462,08
5.5	11963/ORSE	REVISÃO GERAL INSTALAÇÃO ELÉTRICA	HRS	80,00	4,69	375,20
7.0		PINTURA				
7.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNAS/ MASSA 02 DEMÃOSCOM	M2	2.088,30	11,61	24.245,16
7.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	2.088,30	17,68	36.921,14
7.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	756,10	11,41	8.627,10
7.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	756,10	11,62	8.785,88
7.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	84,92	21,63	1.836,82
7.6	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	13,00	13,11	170,43
8.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
8.1	04663/ORSE	TRINCO COM CILINDRO E MAÇANETA TACO DE GOLFE	UND	22,00	85,81	1.887,82
8.3	02450/ORSE	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	224,00	1,63	365,12
TOTAL GERAL						137.613,30
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						170.186,37

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 170.186,37 (CENTO E SETENTA MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

OBRA : SERVIÇOS RECUPERAÇÃO E PINTURA ESCOLA

LOCAL: ZONA URBANA - BACABAL -MA

SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.2	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		DEMOLIÇÃO				
2.1	00017/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	UND	60,00	6,06	363,60
3.0		REVESTIMENTO				
3.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	60,00	6,05	363,00
3.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	60,00	23,49	1.409,40
3.3	87794/SINAPI	EMBOLO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	6,80	28,23	191,96
3.4	87250/SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO 45CM X45 CM	M2	6,80	42,14	286,55
4.0		PAVIMENTAÇÃO				
4.1	87258/SINAPI	PISO CERÂMICO 45CM X45 CM	M2	18,00	86,22	1.551,96
4.2	98680/SINAPI	CALÇADA EXTERNA	M2	31,27	29,54	923,72
5.0		COBERTURA				
5.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	126,00	49,54	6.242,04
5.2	94227/SINAPI	CALHA DE ZINCO E=1,00M	M	35,75	31,53	1.127,20
5.3	96485/SINAPI	RECUPERAÇÃO DE FORRO PVC NA SALA DE AULA	M2	36,00	41,63	1.498,68
6.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
6.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	1,00	89,67	89,67
6.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	3,00	106,61	319,83
6.3	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	20,00	25,87	517,40
6.4	93141/SINAPI	PONTO DE TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRAE CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	10,00	108,19	1.081,90
7.0		INSTALAÇÃO SANITARIA				
7.1	02412/ORSE	Vaso sanitário convencional, linha popular, Elizabeth ou similar	UND	1,00	112,50	112,50
7.2	01030/SINAPI	Caixa de descarga de plástico externa, de 9" l, puxador fio de nylon, nao incluso cano, bolsa, engate	UND	1,00	27,04	27,04
7.3	94707/SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITARIO	UND	1,00	30,87	30,87
7.4	10025/ORSE	PARAFUSO DE FIXAÇÃO DE LOUÇA COM BUCHA	UND	2,00	7,03	14,06
8.0		PINTURA				
8.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	460,00	11,61	5.340,60
8.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	460,00	17,68	8.132,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

OBRA : SERVIÇOS RECUPERAÇÃO E PINTURA ESCOLA

LOCAL: ZONA URBANA - BACABAL -MA

SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
8.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	360,00	11,41	4.107,60
8.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	360,00	11,62	4.183,20
8.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	124,00	21,63	2.682,12
8.6	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	10,00	13,11	131,10
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	01797/ORSE	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA TABICÃO	M2	33,00	59,29	1.956,57
9.2	73910/8/SINAPI	PORTA LISA DE MADEIRA DE 0,80 X2,10M C/CAIXILHO E ALISAR	UND	1,00	671,56	671,56
9.3	04663/ORSE	TRINCO COM MAÇANETA PARA PORTA INTERNA	UND	4,00	85,81	343,24
9.4	02450/ORSE	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	415,26	1,63	676,87
TOTAL GERAL						44.660,76
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						55.931,96

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS EM R\$ 55.931,96 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

BACABAL(MA), 14 DE JANEIRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL



Tairon Gonçalves Teixeira

Eng.º Civil

CREA 0462/D-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA : JOSÉ RIBAMAR MARÃO FILHO
 BAIRRO: CENTRO - BACABAL-MA
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.2	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		REVESTIMENTO				
2.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	46,00	6,05	278,30
2.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	46,00	23,49	1.080,54
3.0		COBERTURA				
3.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	554,82	49,54	27.485,78
3.2	96485/SINAPI	FORRO PVC BRANCO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	336,15	41,63	13.993,92
4.0		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				
4.1	01030/SINAPI	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE 9L, PUXADOR DE NYLON	UND	5,00	27,04	135,20
5.0		PINTURA				
5.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	1.232,53	11,61	14.309,67
5.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	1.232,53	17,68	21.791,13
5.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	1.269,00	11,41	14.479,29
5.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	1.269,00	11,62	14.745,78
5.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	88,78	21,63	1.920,31
5.6	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	45,50	13,11	596,51
6.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
6.1	01990/ORSE	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=2CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M2	6,48	274,76	1.780,44
6.2	01797/ORSE	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA TABICÃO	M2	23,00	59,29	1.363,67
6.3	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	336,15	1,63	547,92
TOTAL GERAL R\$						114.792,20
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						141.963,51

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 141.963,51 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

BACABAL(MA), 14 DE JANEIRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Tairon Gonçalves Teixeira

Eng.º Civil

CREA: 0462/D-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA : REFORMA DA U.E F JUAREZ ALMEIDA
 LOCAL: RUA GOMES DE SOUSA - BAIRRO RAMAL - BACABAL - MA
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.2	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		REVESTIMENTO				
2.1	87905/SINAPI	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	245,00	6,05	1.482,25
2.3	10911/ORSE	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS E=0,10 MM	M2	103,85	33,55	3.484,17
2.2	04783/ORSE	REBOCO DE CIMENTO E AREIA 1:6	M2	245,00	23,49	5.755,05
3.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
3.1	00624/ORSE	REVISÃO PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	Pt	25,00	18,71	467,75
3.2	00629/ORSE	REVISÃO PONTO DE TOMADA	Pt	15,00	38,43	576,45
3.3	97589/SINAPI	PLAFOM C/ LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	30,00	25,87	776,10
4.0		FORRO				
4.1	96485/SINAPI	FORRO PVC BRANCO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	235,50	41,63	9.803,87
5.0		COBERTURA				
5.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	351,83	49,54	17.429,66
5.2	94227/SINAPI	CALHA DE ZINCO E=1,00M	M	17,00	31,53	536,01
6.0		PINTURA				
6.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOSCOM	M2	1.229,71	11,61	14.276,93
6.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	1.229,71	17,68	21.741,27
6.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	272,00	11,41	3.103,52
6.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	272,00	11,62	3.160,64
6.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	116,00	21,63	2.509,08
6.6	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	20,00	13,11	262,20
7.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
7.1	86915/SINAPI	TORNEIRA DE METAL CROMADA PARA LAVATÓRIO	UND	4,00	70,89	283,56
7.2	86901/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35X50CM O EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, FONERCIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	103,95	207,90
7.3	86936/SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12" CM	UND	2,00	272,66	545,32
7.4	01990/ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	M2	2,00	274,76	549,52

8.0	02450/ORSE	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	703,66	1,63	1.146,97
					TOTAL GERAL	87.234,97
					TOTAL GERAL COM BDI 23,67%	107.883,49

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS EM R\$ 107.883,49 (CENTO E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

BACABAL(MA), 14 DE JANEIRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABA:

Tatton Gonçalves Teixeira
 Eng.º Civil
 CREA: 0462/D-MA

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
LOCAL U.E.I. TIA OZANIRA - RUA GOMES DE SOUSA - RAMAL
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.2	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	UND	1,00	283,72	283,72
2.0		REVESTIMENTO				
2.1	87905/SINAPI	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	43,00	6,05	260,15
2.2	04783/ORSE	REBOCO DE CIMENTO E AREIA 1:6	M2	43,00	23,49	1.010,07
3.0		COBERTURA				
3.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	430,50	49,54	21.326,97
4.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
4.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	4,00	89,67	358,68
4.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	2,00	106,61	213,22
4.3	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	22,00	25,87	569,14
4.4	93141/SINAPI	PONTO DE TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRAE CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	10,00	108,19	1.081,90
4.5	00624/ORSE	REVISÃO PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	Pt	23,00	18,71	430,33
4.6	00629/ORSE	REVISÃO EM PONTO DE TOMADA	Pt	12,00	38,43	461,16
5.0		PINTURA				
5.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	488,16	11,61	5.667,54
5.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	488,16	17,68	8.630,67
5.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	265,50	11,41	3.029,36
5.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	265,50	11,62	3.085,11
5.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	50,76	21,63	1.097,94
5.6	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	27,66	13,11	362,62
6.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
6.1	02450/ORSE	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	430,50	1,63	701,72
TOTAL GERAL						48.570,29
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						60.066,88
MPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 60.066,88 (SESSENTA MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).						
BACABAL(MA), 14 DE JANEIRO DE 2019.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Laíson Gonçalves Teixeira
Engº Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
OBRA : REFORMA DA U.E. THALES RIBEIRO
LOCAL: RUA DO TUPÃ SN - BAIRRO DA AREIA - BACABAL -MA
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.2	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	UND	1,00	283,72	283,72
3.0		REVESTIMENTO				
3.1	87905/SINAPI	CHAPISCO DE CIM E AREIA TRAÇO 1:3	M2	260,00	6,05	1.573,00
3.2	04783/ORSE	REBOCO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:5	M2	260,00	23,49	6.107,40
4.0		PAVIMENTAÇÃO				
4.3	98680/SINAPI	PISO CIMENTADO CALÇADA EXTERNA	M2	125,00	29,54	3.692,50
5.0		ESQUADRIAS				
5.5	04663/ORSE	TRINCO COM MAÇANETA E CILINDRO PARA PORTAS INTERNAS	UND	11,00	85,81	943,91
6.0		COBERTURA				
6.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	396,13	49,54	19.624,28
8.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
8.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	1,00	89,67	89,67
8.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	3,00	106,61	319,83
8.3	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	20,00	25,87	517,40
8.4	93141/SINAPI	PONTO DE TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRAE CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	10,00	108,19	1.081,90
9.0		PINTURA				
9.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNAS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	378,00	11,61	4.388,58
9.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	378,00	17,68	6.683,04
9.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	363,00	11,41	4.141,83
9.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	363,00	11,62	4.218,06
9.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	119,22	21,63	2.578,73
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
10.1	02450/ORSE	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	396,13	1,63	645,69
TOTAL GERAL						56.889,54
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						70.355,29
<p>IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO BASICO EM R\$ 70.355,29 (SETENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).</p> <p>BACABAL(MA), 14 DE JANEIRO DE 2019.</p>						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL


Tatiana Gonçalves Teixeira
Eng.º Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.2	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	UND	1,00	283,72	283,72
2.0		DEMOLIÇÃO				
2.1	00017/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	125,00	6,06	757,50
3.0		REVESTIMENTO				
3.1	87905/SINAPI	CHAPISCO 1:3 CIM E AREIA	M2	125,00	6,05	756,25
3.2	04783/ORSE	REBOCO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1: 6	M2	125,00	23,49	2.936,25
4.2	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNAS/ MASSA 02 DEMAOS	M2	461,64	11,61	5.359,64
	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMAOS	M2	461,64	17,68	8.161,80
	96130/SINAPI	MASSA ACRILICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMAOS	M2	202,30	11,41	2.308,24
4.1	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRILICA EXTERNA 02 DEMAOS	M2	202,30	11,62	2.350,73
4.2	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM MADEIRA 02 DEMAOS	M2	78,59	21,63	1.699,90
4.3	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	14,70	13,11	192,72
5.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
5.1	11475/ORSE	PLACA INDICATIVA EM ACRILICO E ADESIVO	UND	9,00	22,41	201,69
5.2	02450/ORSE	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	205,56	1,63	335,06
TOTAL GERAL					25.343,50	
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						31.342,31

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 31.342,31 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

BACABAL (MA), 14 DE JANEIRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Eng.º Civil
Tairon Gonçalves Teixeira
CREA/0462/D-MA

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO - ESCOLA
BAIRRO ZONA RURAL - BACABAL-MA
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES/INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS				
1.1	85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	m ²	5,82	26,39	153,59
1.2	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	m ²	1,16	26,39	30,61
2		MOVIMENTO DE TERRA				
2.01	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS COM PREVISÃO DE FORMA (BALDRAMES)	m ³	89,50	2,31	206,75
2.02	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS	m ³	20,31	0,34	6,91
3		FUNDAÇÃO				
3.01	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA.	m ³	68,30	0,34	22,91
3.02	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO.	m ²	217,80	12,80	2.787,84
3.03	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	kg	9,78	16,33	159,72
3.04	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m ³	355,26	0,34	119,16
4		ESTRUTURA				
4.01	92.762	ARMAÇÃO DE PILAR DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	6,94	53,56	371,72
4.02	92.263	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES COM CHAPA DE MADEIRA 17MM	m ²	88,83	23,73	2.107,94
4.03	92.722	CONCRETAGEM DE PILARES	m ³	332,58	1,02	338,23
4.04	92.762	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.	kg	6,94	144,13	1.000,27
4.05	92.265	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS COM CHAPA DE MADEIRA 17MM	m ²	45,42	32,12	1.458,89
4.06	92.731	CONCRETAGEM DE VIGAS	m ³	337,03	1,75	590,48
5		PAREDES E VEDAÇÃO				
5.01	87496	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL + MÃO DE OBRA	m ²	65,15	88,74	5.781,41
5.02	87879	CHAPISCO + MÃO DE OBRA	m ²	2,77	177,48	491,62
5.03	87545	REBOCO, TRAÇO 1:2:8 PREPARO COM BETONEIRA + MÃO DE OBRA	m ²	20,24	177,48	3.592,20
6		COBERTURA				
6.01	92540	ESTRUTURA PARA TELHADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE	m ²	47,45	73,31	3.478,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO - ESCOLA
BAIRRO ZONA RURAL - BACABAL-MA
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
6.02	94201	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	27,61	73,31	2.024,17
6.03	94219	CUMEEIRA	m	25,37	1,00	25,37
6.04	96485/SINAPI	FORRO PVC BRANCO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	41,63	154,71	6.440,58
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.01	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	unid.	105,68	5,00	528,40
7.02	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO.	unid.	126,41	4,00	505,64
7.03	93040	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid.	11,89	5,00	59,45
8		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
8.01	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA, PARA PIA, CHUVEIRO, TANQUE, LAVATORIO E OUTROS.	unid	101,69	3,00	305,07
9		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
9.01	72290	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	unid	363,66	1,00	363,66
9.02	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	unid	23,98	1,00	23,98
9.03	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	unid	9,27	2,00	18,54
9.04	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	M	38,24	8,00	305,92
9.05	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	unid	25,15	2,00	50,30
9.06	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	unid	28,59	2,00	57,18
10		INSTALAÇÕES METAIS e ACESSÓRIOS				
10.1	10420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	unid.	356,49	2,00	712,98
10.2	377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	unid.	21,90	2,00	43,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO - ESCOLA
BAIRRO ZONA RURAL - BACABAL-MA
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
10.4	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR,	und.	265,27	2,00	530,54
10.6	11832	TORNEIRA PLASTICA DE MESA PARA LAVATORIO 1/2 "	und.	9,62	3,00	28,86
10.7	6148	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	und.	7,00	3,00	21,00
10.8	1746	BANCADA/BANCAPIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	und.	149,00	1,00	149,00
11		REVESTIMENTOS				
11.01	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO ESMALTADA 45X45CM	m²	48,69	154,71	7.532,83
12		PISOS INTERNOS E EXTERNOS				
12.02	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E=2CM PREPARO MANUAL	m²	24,25	63,11	1.530,42
13		ESQUADRIAS				
13.01	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	unid.	657,30	1,00	657,30
13.02	666	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *40 X 40 X 7* CM	unid.	12,70	29,00	368,30
13.03		ESQUADRIA DE FERRO 1,30x2,10M	unid.	440,20	1,00	440,20
14		PINTURAS				
14.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	11,61	316,62	3.675,96
14.2	96129/SINA PI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	17,68	316,62	5.597,84
14.3	96130/SINA PI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	11,41	136,08	1.552,67
14.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	11,62	136,08	1.581,25
14.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	19,15	21,63	414,21
14.6	794981/SIN API	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	2,73	13,11	35,79
TOTAL GERAL						58.280,14
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						72.075,05

Importa o presente orçamento o valor de 72.075,05(SETENTA E DOIS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

BACABAL(MA), 14 DE JANEIRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Tairon Gonçalves Teixeira

Franco

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBRA : REFORMA DA U.E.F. BOA ESPERANÇA
LOCAL: POVOADO BELA VISTA - BACABAL -MA
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		DEMOLIÇÃO				
2.1	00017/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	UND	120,00	6,06	727,20
2.2	00016/ORSE	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EXTERNA	M2	18,00	17,91	322,38
2.5	00018/ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	248,59	9,58	2.381,49
2.6	00022/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO COZINHA E WC(02)	M2	121,80	13,76	1.675,97
	00012/ORSE	DEMOLIÇÃO DE FORRO PVC	M2	248,59	5,51	1.369,73
3.0		REVESTIMENTO				
3.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	241,80	6,05	1.462,89
3.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	241,80	23,49	5.679,88
3.3	87250/SINAPI	REVESTIMENTO CERAMICO COZ E WC(02) ATÉ H=3,00M	M2	121,80	42,14	5.132,65
4.0		PAVIMENTAÇÃO				
4.1	87258/SINAPI	PISO CERÂMICO 45CM X45 CM	M2	248,59	86,22	21.433,43
5.0		COBERTURA				
5.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	126,40	49,54	6.261,86
5.2	96485/SINAPI	FORRO PVC BRANCO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	248,59	41,63	10.348,80
6.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	6,00	89,67	538,02
6.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	3,00	106,61	319,83
6.3	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	2,00	106,61	213,22
6.4	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	45,00	25,87	1.164,15
6.5	93141/SINAPI	PONTO DE TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRAE CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	10,00	108,19	1.081,90
6.6	00624/ORSE	REVISÃO PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	Pt	45,00	18,71	841,95
6.7	00629/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA	Pt	10,00	38,43	384,30
7.0		INSTALAÇÃO HIROSANITÁRIA				
7.1	86888/SINAPI	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	2,00	345,65	691,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBRA : REFORMA DA U.E.F. BOA ESPERANÇA
LOCAL: POVOADO BELA VISTA - BACABAL -MA
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
7.2	86901/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00	103,95	207,90
7.3	86936/SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE *56 X 33 X 12" CM	UND	2,00	272,66	545,32
7.4	86915/SINAPI	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	UND	4,00	70,89	283,56
7.5	94707/SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO P VASO SANITARIO	UND	2,00	30,87	61,74
7.6	86882/SINAPI	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UND	4,00	15,51	62,04
	86884/SINAPI	ENGATE PLASTICO DE PVC MEDIO P LAV	UND	5,00	6,29	31,45
7.8	38643/SINAPI	VALVULA DE METAL CROMADO P LAVATORIO	UND	8,00	30,00	240,00
7.9	10025/ORSE	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA LOUÇA SANITÁRIA	UND	8,00	7,03	56,24
7.10	00881/ORSE	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC UN, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	4,00	186,78	747,12
7.11	02022/ORSE	CHUVEIRO SIMPLES DE PLÁSTICO (HERC REF 1980 OU SIMILAR); C/ REGISTRO DE PRESSÃO DE PVC.	UND	1,00	39,23	39,23
9.0		PINTURA				
9.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	688,32	11,61	7.991,40
9.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	688,32	17,68	12.169,50
9.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	406,05	11,41	4.633,03
9.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	406,05	11,62	4.718,30
9.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	107,97	21,63	2.335,39
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	73910/8/SINAPI	PORTA LISA DE MADEIRA DE 0,80 X2,10M C/CAIXILHO E ALISAR	UND	9,00	671,56	6.044,04
10.2	04663/ORSE	TRINCO COM CILINDRO E MAÇANETA TACO DE GOLFE	UND	10,00	85,81	858,10
10.4	98680/SINAPI	PISO CIMENTADO CALÇADA EXTERNA	M2	39,00	29,54	1.152,06
10.6	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA COM RETIRADA DE ENTULHOS	M2	272,81	1,63	444,68
TOTAL GERAL R\$						104.935,77
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						129.774,07

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS EM R\$ 129.774,07 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS).

BACABAL(MA), 14 DE JANEIRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Tairés Gonçalves Teixeira

Engº Civil

CREA: 0462/D-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA :REFORMA UEF FLORIZA PEREIRA
 LOCAL: POVOADO ALTO FOGOSO - ZONA RURAL - BACABAL -MA
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.2	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	UND	1,00	283,72	283,72
2.0		DEMOLIÇÃO				
2.1	00017/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	UND	120,00	6,06	727,20
3.0		REVESTIMENTO				
3.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	120,00	6,05	726,00
	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	120,00	23,49	2.818,80
4.0		PAREDES E PAINÉIS				
4.1	10911/ORSE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO DE 0,10M	M2	20,00	33,55	671,00
5.0		COBERTURA				
5.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	120,00	49,54	5.944,80
6.0		FORRO				
6.1	96485/SINAPI	FORRO PVC BRANCO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	84,00	41,63	3.496,92
7.0		PINTURA				
7.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	460,00	11,61	5.340,60
7.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	460,00	17,68	8.132,80
7.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	360,00	11,41	4.107,60
	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	360,00	11,62	4.183,20
7.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	124,00	21,63	2.682,12
7.6	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	10,00	13,11	131,10
8.0		INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA				
8.1	86888/SINAPI	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	2,00	345,65	691,30
8.2	86901/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00	103,95	207,90
8.3	86936/SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE *56 X 33 X 12* CM	UND	2,00	272,66	545,32
8.4	86915/SINAPI	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	UND	7,00	70,89	496,23
8.5	02022/ORSE	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220	UND	1,00	39,23	39,23
8.6	94707/SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO P VASO SANITARIO	UND	8,00	30,87	246,96
8.7	86882/SINAPI	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UND	7,00	15,51	108,57
8.8	86884/SINAPI	ENGATE PLASTICO DE PVC MÉDIO P LAV	UND	15,00	6,29	94,35
8.9	38643/SINAPI	VALVULA DE METAL CROMADO P LAVATORIO	UND	7,00	30,00	210,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 319

Proc. nº: 0301912019

Subscrição: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA :REFORMA UEF FLORIZA PEREIRA
 LOCAL: POVOADO ALTO FOGOSO - ZONA RURAL - BACABAL -MA
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
8.10	10025/ORSE	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA LOUÇA SANITÁRIA	UND	32,00	7,03	224,96
8.11	00881/ORSE	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC UN, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	15,00	186,78	2.801,70
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	160,00	1,63	260,80
	01990/ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	M2	1,92	274,76	527,54
9.3	98461/SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 1.000,00 LITROS AF_05/2018	UND	1,00	3.668,63	3.668,63
9.4	01797/ORSE	RECUPERAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA TABIÇÃO	M2	32,00	59,29	1.897,28
TOTAL GERAL						51.266,63
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						63.401,44
<p>IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS EM R\$ 63.401,44 (SESENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).</p> <p>BACABAL(MA), 14 DE JANEIRO DE 2019.</p>						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL


 Tairon Gonçalves Teixeira
 Eng.º Civil
 CREA 04662/D-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
OBRA : REFORMA U.E.F SÃO RAIMUNDO
LOCAL SANTA MARIA- ZONA RURAL- BACABAL (MA)
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		REVESTIMENTO				
2.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	65,00	6,05	393,25
2.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	65,00	23,49	1.526,85
3.0		COBERTURA				
	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM 80% DE REAPROVEITAMENTO DE MADEIRAMENTO E TELHA	M2	202,95	49,54	10.054,14
3.2	96485/SINAPI	FORRO PVC BRANCO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	84,00	41,63	3.496,92
4.0		ESQUADRIA				
4.1	04663/ORSE	TRINCO COM CILINDRO CROMADO E MAÇANETA	UND	8,00	85,81	686,48
4.2	73910/8/SINAPI	PORTA LISA DE MADEIRA DE 0,80 X2,10M C/CAIXILHO E ALISAR	UND	2,00	671,56	1.343,12
5.0		INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA				
5.1	86901/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	103,95	103,95
5.3	01680/ORSE	REVISÃO PONTO DE ESGOTO	UND	5,00	27,41	137,05
6.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
6.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	1,00	89,67	89,67
6.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	3,00	106,61	319,83
6.3	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	20,00	25,87	517,40
6.4	93141/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRAE CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	10,00	108,19	1.081,90
7.0		PINTURA				
7.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	451,56	11,61	5.242,61
7.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	451,56	17,68	7.983,58
7.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	190,20	11,41	2.170,18
7.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	190,20	11,62	2.210,12
7.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	57,62	21,63	1.246,32
7.6	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	10,00	13,11	131,10
8.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA : REFORMA U.E.F SÃO RAIMUNDO
 LOCAL SANTA MARIA- ZONA RURAL- BACABAL (MA)
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fis. nº: 321
 Proc. nº: 03010912015
 Rubrica: 6



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
	01990/ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	M2	0,48	274,76	131,88
9.0		LIMPEZA DOS SERVIÇOS				
9.1	02450/ORSE	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	202,95	1,63	330,81
TOTAL GERAL						39.480,90
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						48.826,03

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 48.826,03 (QUARENTA E OITO MIL , OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRES CENTAVOS).

BACABAL (MA), 14 DE JANEIRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Tairon Gonçalves Teixeira
 Engº Civil
 CREA 0462/D-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA : REFORMA UEF SÃO SEBASTIÃO DOS PRETOS
 LOCAL: POVOADO SÃO SEBASTIÃO DOS PRETOS - ZONA RURAL - BACABAL -MA
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	UND	1,00	283,72	283,72
3.0		REVESTIMENTO				
3.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	87,50	6,05	529,38
3.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	87,50	23,49	2.055,38
4.0		PAREDES E PAINÉIS				
10911/ORSE		ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS	M2	23,00	33,55	771,65
5.0		COBERTURA				
5.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	120,00	49,54	5.944,80
6.0		FORRO				
6.1	96485/SINAPI	FORRO PVC BRANCO INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	84,00	41,63	3.496,92
7.0		PINTURA				
7.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	194,86	11,61	2.262,32
7.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	194,86	17,68	3.445,12
7.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	114,25	11,41	1.303,59
7.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRILICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	114,25	11,62	1.327,59
7.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	48,40	21,63	1.046,89
8.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
8.2	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	160,00	1,63	260,80
TOTAL GERAL						22.728,16
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						28.107,92

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS EM R\$ 28.107,92 (VINTE E OITO MIL, CENTO E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

BACABAL(MA), 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Tairon Gonçalves Teixeira

Engº Civil

CREA: 0462/D-MA

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 OBRA : REFORMA U.E.F. BOA ESPERANÇA
 LOCAL CENTRO DO CIRILO - ZONA RURAL- BACABAL (MA)
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		REVESTIMENTO				
2.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	90,00	6,05	346,50
2.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	90,00	23,49	1.845,00
2.3	06457/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK = 15MPA	M3	0,80	1.498,20	1.198,56
2.4	98680/SINAPI	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 CALÇADA EXTERNA	M2	20,32	29,54	600,25
3.0		PAREDES E PAINÉIS				
3.1	10911/ORSE	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS	M2	22,30	33,55	990,00
4.0		COBERTURA				
4.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM 80% DE REAPROVEITAMENTO DE MADEIRAMENTO E TELHA	M2	157,38	49,54	4.406,64
5.0		ESQUADRIA				
5.1	04663/ORSE	TRINCO COM CILINDRO E MAÇANETA TACO DE GOLFE	UND	4,00	85,81	340,00
5.2	73910/8/SINAPI	PORTA LISA DE MADEIRA DE 0,80 X2,10M C/CAIXILHO E ALISAR	UND	2,00	671,56	1.343,12
5.3	01797/ORSE	REPARO EM ESQUADRIA DE MADEIRA TIPO TABICÃO	M2	30,00	59,29	1.778,70
6.0		INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA				
6.1	86888/SINAPI	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	2,00	345,65	691,30
6.2	86901/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00	103,95	207,90
6.3	86915/SINAPI	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	UND	2,00	70,89	141,78
6.4	94707/SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO P VASO SANITARIO	UND	2,00	30,87	61,74
6.5	86882/SINAPI	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UND	2,00	15,51	31,02
6.6	86884/SINAPI	ENGATE PLASTICO DE PVC MEDIO P LAV	UND	2,00	6,29	12,58
6.7	38643/SINAPI	VALVULA DE METAL CROMADO P LAVATORIO	UND	2,00	30,00	60,00
6.8	10025/ORSE	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA LOUÇA SANITÁRIA	UND	8,00	7,03	56,24
6.9	00881/ORSE	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC UN, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	2,00	186,78	373,56
7.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
7.1	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	15,00	25,87	720,00
7.3	00624/ORSE	REVISÃO PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	Pt	32,00	18,71	598,72
7.4	00629/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA	Pt	12,00	38,43	461,16
8.0		PINTURA				
8.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	228,84	11,61	2.656,83
8.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	228,84	17,68	4.045,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBRA : REFORMA U.E.F. BOA ESPERANÇA
LOCAL CENTRO DO CIRILO - ZONA RURAL - BACABAL (MA)
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
8.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	204,00	11,41	2.327,64
8.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	204,00	11,62	2.370,48
8.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	53,04	21,63	1.147,26
8.6	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	6,09	13,11	79,84
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	01990/ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	M2	0,96	274,76	263,77
	98461/SINAPI	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA ELEVADA DE 1.000,00 LITROS AF_05/2018	UND	1,00	3.668,63	3.668,63
9.3	38968/SINAPI	Gradil *1320 x 2170* mm (a x l) em barra de aço chata *25 mm x 2* mm, entrelaçada com barra aço redonda *5* mm, malha *65 x 132* mm, galvanizado e pintura eletrostática, cor preto	M2	2,28	269,18	613,73
9.4	02383/ORSE	Revisão em cerca com estaca de concreto h=2,50, altura útil 2,00m, c/ 10 fios de arame, c/ reposição de 6 fios de arame por metro e de estaca a cada 10m	M	100,00	27,84	2.784,00
9.5	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	112,46	1,63	183,31
TOTAL GERAL R\$						36.689,87
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						45.374,36

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 45.374,36 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

BACABAL (MA), 14 DE JANEIRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Tairon Gonçalves Teixeira

Eng.º Civil

CREA: 0462/D-MA




PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 OBRA : REFORMA U.E.F. TANCREDO NEVES
 LOCAL:POVOADO FUNDAMENTO - BACABAL (MA)
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 225
 Proc. nº: 030101/2019
 Rubrica: 0

 NO RUMO CERTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		DEMOLIÇÃO				
2.1	00017/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	80,00	6,06	484,80
3.0		REVESTIMENTO				
3.1	87905/SINAPI	CHAPISCO 1:3 CIM E AREIA	M2	80,00	6,05	484,00
3.2	04783/ORSE	REBOCO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1: 6	M2	80,00	23,49	1.879,20
4.0		COBERTURA				
4.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA DE TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	60,00	49,54	2.972,40
5.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
5.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	4,00	89,67	358,68
5.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	1,00	106,61	106,61
5.3	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	8,00	25,87	206,96
5.4	93141/SINAPI	PONTO DE TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRAE CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	5,00	108,19	540,95
5.5	00624/ORSE	REVISÃO PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	Pt	16,00	18,71	299,36
5.6	00629/ORSE	REVISÃO EM PONTO DE TOMADA	Pt	9,00	38,43	345,87
6.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
6.1	86915/SINAPI	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	UND	3,00	70,89	212,67
6.2	86884/SINAPI	ENGATE PLASTICO DE PVC MEDIO P LAV	UND	2,00	6,29	12,58
7.0		INSTALAÇÃO SANITARIA				
7.1	86882/SINAPI	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UND	3,00	15,51	46,53
7.3	01680/ORSE	REVISÃO PONTO DE ESGOTO	UND	6,00	27,41	164,46
8.0		FORRO				
8.1	96485/SINAPI	FORRO PVC BRANCO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	85,21	41,63	3.547,29
9.0		PINTURA				
9.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	209,10	11,61	2.427,65
9.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	209,10	17,68	3.696,89
9.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	148,40	11,41	1.693,24

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 OBRA : REFORMA U.E.F. TANCREDO NEVES
 LOCAL:POVOADO FUNDAMENTO - BACABAL (MA)
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 326
 Proc. nº: 03.019/1/2019
 Rubrica: §



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	38,76	11,62	450,39
9.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	11,60	21,63	250,91
9.6	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	15,56	13,11	203,99
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
10.1	11475/ORSE	PLACA INDICATIVA EM ACRILICO E ADESIVO	UND	6,00	22,41	134,46
10.2	04663/ORSE	TRINCO COM CILINDRO E MAÇANETA TACO DE GOLFE	UND	5,00	85,81	429,05
10.3	02450/ORSE	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	94,94	1,63	154,75
TOTAL GERAL						21.387,42
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						26.449,82

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 26.449,82 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

BACABAL (MA), 14 DE JANEIRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Tairon Gonçalves Teixeira
 Engº Civil
 CREA 0462/D-MA

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 OBRA :PINTURA E REFORMA CRECHE
 LOCAL:ZONA URBANA - BACABAL (MA)
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.2	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		DEMOLIÇÃO				
2.1	00017/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	80,00	6,06	484,80
2.2	00006/ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO	M2	12,18	20,64	251,40
3.0		REVESTIMENTO				
3.1	87905/SINAPI	CHAPISCO 1:3 CIM E AREIA	M2	80,00	6,05	484,00
	04783/ORSE	REBOCO DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:6	M2	80,00	23,49	1.879,20
4.0		COBERTURA				
4.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA DE TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	108,30	49,54	5.365,18
5.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
5.1	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETROICA DE 30A	UND	14,00	25,87	362,18
5.2	93141/SINAPI	PONTO DE TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	4,00	108,19	432,76
5.3	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	2,00	106,61	213,22
5.4	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	8,00	89,67	717,36
5.5	00624/ORSE	REVISÃO PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE	Pt	14,00	18,71	261,94
5.6	00629/ORSE	REVISÃO EM PONTO DE TOMADA	Pt	7,00	38,43	269,01
6.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
6.1	86915/SINAPI	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	UND	3,00	70,89	212,67
6.2	86884/SINAPI	ENGATE PLASTICO DE PVC MEDIO P LAV	UND	2,00	6,29	12,58
7.0		INSTALAÇÃO SANITARIA				
7.1	86882/SINAPI	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UND	3,00	15,51	46,53
8.0		PINTURA				
8.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	272,02	11,61	3.158,15
8.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	272,02	17,68	4.809,31
8.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	169,54	11,41	1.934,45
8.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	169,54	11,62	1.970,05
8.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	37,86	21,63	818,91
8.6	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	91,75	13,11	1.202,84

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Sis. nº: 328

Proc. nº: 030/01/2019

Matrícula: 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBRA :PINTURA E REFORMA CRECHE
LOCAL:ZONA URBANA - BACABAL (MA)
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	11475/ORSE	PLACA INDICATIVA EM ACRILICO E ADESIVO	UND	9,00	22,41	201,69
9.2	02450/ORSE	LIMPEZA GERAL DA OBRAA	M2	178,08	1,63	290,27
TOTAL GERAL						25.662,23
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						31.736,48

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 31.736,48 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

BACABAL (MA), 14 DE JANEIRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Tatiana Gonçalves Teixeira

Eng.º Civil

CREA: 0462/17-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA : REFORMA PROJETO BEATA MADRE ROSA
 LOCAL: VILA FREI SOLANO - BACABAL (MA)
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		REVESTIMENTO				
2.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	84,20	6,05	509,41
2.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	84,20	23,49	1.977,86
2.3	98680/SINAPI	PISO CIMENTADO 1:3	M2	75,30	29,54	2.224,36
3.0		COBERTURA				
3.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	124,46	49,54	6.165,75
4.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
4.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	18,00	89,67	1.614,06
4.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	3,00	106,61	319,83
4.3	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	3,00	25,87	77,61
4.4	93141/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	10,00	108,19	1.081,90
4.5	00624/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO E OU PAREDE	PT	20,00	18,71	374,20
4.6	00629/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA	PT	10,00	38,43	384,30
5.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
5.1	86915/SINAPI	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	UND	4,00	70,89	283,56
5.2	86884/SINAPI	ENGATE PLASTICO DE PVC MEDIO P LAV	UND	4,00	6,29	25,16
5.3	86912/SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	33,38	33,38
5.4	01204/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	25,00	18,95	473,75
6.0		INSTALAÇÃO SANITARIA				
6.1	86882/SINAPI	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UND	6,00	15,51	93,06
6.2	01681/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	PT	16,00	54,43	870,88
7.0		PINTURA				
7.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	292,68	11,61	3.398,01
7.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	292,68	17,68	5.174,58
7.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	128,34	11,41	1.464,36
7.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	128,34	11,62	1.491,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA : REFORMA PROJETO BEATA MADRE ROSA
 LOCAL: VILA FREI SOLANO - BACABAL (MA)
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	52,98	21,63	1.145,96
7.6	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	43,50	13,11	570,29
8.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
8.1	04663/ORSE	TRINCO COM CILINDRO E MAÇANETA TACO DE GOLFE	UND	11,00	85,81	943,91
8.2	02555/ORSE	IDENTIFICAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS E NOME DA CRECHE	UND	7,00	60,15	421,05
8.3	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	212,27	1,63	346,00
TOTAL GERAL						31.748,26
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						39.263,07
<p>IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 39.263,07 (TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SETE CENTAVOS).</p> <p>BACABAL (MA), 14 DE JANEIRO DE 2019</p>						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Tairon Gonçalves Teixeira
 Eng.º Civil
 CREA: 0462/D-MA

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 OBRA :PINTURA E REFORMA CRECHE
 LOCAL: ZONA URBANA - BACABAL (MA)
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 331
 Proc. nº: 030191/2019
 Rubrica:



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		DEMOLIÇÃO				
2.1	00006/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	100	20,64	500,00
3.0		REVESTIMENTO				
3.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	100,00	6,05	385,00
3.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	100,00	23,49	2.050,00
4.0		COBERTURA				
4.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	124,46	49,54	2.950,00
5.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
5.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	20,00	89,67	960,00
5.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	4,00	106,61	74,00
5.3	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	3,00	25,87	43,50
5.4	93141/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	4,00	108,19	58,00
5.5	00624/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO E OU PAREDE	PT	20,00	18,71	696,00
5.6	00629/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA	PT	20,00	38,43	768,60
6.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
6.1	86915/SINAPI	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	UND	4,00	70,89	300,00
6.2	86884/SINAPI	ENGATE PLASTICO DE PVC MEDIO P LAV	UND	4,00	6,29	34,00
6.3	86912/SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	33,38	95,00
6.4	01204/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	25,00	18,95	373,50
7.0		INSTALAÇÃO SANITARIA				
7.1	86882/SINAPI	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UND	6,00	15,51	92,00
7.2	01681/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	PT	16,00	54,43	23,00
8.0		PINTURA				
8.1	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	305,83	17,68	4.434,54
8.2	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	378,18	11,41	7.487,96
8.3	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	58,06	21,63	522,54

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 332

Proc. nº: 0301/01/2019

Abrcat: §

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBRA :PINTURA E REFORMA CRECHE
LOCAL: ZONA URBANA - BACABAL (MA)
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.4	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	51,00	13,11	943,50
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	02555/ORSE	IDENTIFICAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS E NOME DA CRECHE	UND	8,00	60,15	640,00
9.2	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	243,95	1,63	878,22
TOTAL GERAL						24.593,08
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						30.414,26

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 30.414,26 (TRINTA MIL QUATROCENTOS E QUARTOZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

BACABAL (MA), 14 DE JANIEIRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Tairon Gonçalves Teixeira
Eng. Civil
CREA: 0462/D-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
OBRA :PINTURA E REFORMA CRECHE
LOCAL: ZONA URBANA - BACABAL (MA)
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		DEMOLIÇÃO				
2.1	00006/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	150	20,64	3.096,00
3.0		REVESTIMENTO				
3.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	150,00	6,05	907,50
3.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	150,00	23,49	3.523,50
4.0		COBERTURA				
4.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	200,00	49,54	9.908,00
5.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
5.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	36,00	89,67	3.228,12
5.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	5,00	106,61	533,05
5.3	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	8,00	25,87	206,96
5.4	93141/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	6,00	108,19	649,14
5.5	00624/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO E OU PAREDE	PT	30,00	18,71	561,30
5.6	00629/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA	PT	30,00	38,43	1.152,90
6.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
6.1	86915/SINAPI	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	UND	4,00	70,89	283,56
6.2	86884/SINAPI	ENGATE PLASTICO DE PVC MEDIO P LAV	UND	4,00	6,29	25,16
6.3	86912/SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	33,38	33,38
5.4	01204/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	20,00	18,95	379,00
7.0		INSTALAÇÃO SANITARIA				
7.1	86882/SINAPI	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UND	5,00	15,51	77,55
7.2	01681/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	PT	16,00	54,43	870,88
8.0		PINTURA				
8.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNASS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	292,68	11,61	3.398,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
OBRA :PINTURA E REFORMA CRECHE
LOCAL: ZONA URBANA - BACABAL (MA)
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	292,68	17,68	5.174,58
8.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	128,34	11,41	1.464,36
8.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	128,34	11,62	1.491,31
8.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	52,98	21,63	1.145,96
8.6	794981/SIN	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	43,30	13,11	567,66
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	02555/ORSE	IDENTIFICAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS E NOME DA CRECHE	UND	15,00	60,15	902,25
PALCO NO PATIO INTERNO (AMPLIAÇÃO 4,00M X 4,40M) H=0,34M						
9.1	10911/ORSE	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO DE 06 FUROS	M2	5,71	33,55	191,57
9.2.2	00070/ORSE	ATERRO COMPACTADO DO CAIXÃO	M3	5,98	14,63	87,49
9.2.3	02373/ORSE	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES C PEDRA PRETA	M2	17,60	197,74	3.480,22
9.2.4	98680/SINAPI	PISO CIMENTADO 1:3	M2	17,60	29,54	519,90
9.3	98680/SINAPI	PISO CIMENTADO 1:3 PARA CALÇADA EXTERNA COM JUNTA DE NYLON	M2	78,45	33,55	2.632,00
9.5	00228/ORSE	REVISÃO DE JANELA METÁLICA	M2	30,07	32,57	979,38
9.6	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	402,60	1,63	656,24
TOTAL GERAL						48.410,66
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						59.869,46

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 59.869,46 (CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

BACABAL (MA), 14 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Tairon Gonçalves Teixeira
Eng. Civil
CREA: 0462/D-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBRA : CRECHE SANTA CLARA DE ASSIS
LOCAL: VILA COELHO DIAS - BACABAL (MA)
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		REVESTIMENTO				
2.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	59,58	6,05	360,46
2.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	59,58	23,49	1.399,53
2.3	98680/SINAPI	PISO CIMENTADO 1:3 PARA CALÇADA EXTERNA COM JUNTA DE NYLON	M2	49,17	33,55	1.649,65
		COBERTURA				
3.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	138,87	49,54	6.879,62
4.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
4.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	18,00	89,67	1.614,06
4.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	3,00	106,61	319,83
4.3	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	3,00	25,87	77,61
4.4	93141/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	10,00	108,19	1.081,90
4.5	00624/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO E OU PAREDE	PT	18,00	18,71	336,78
4.6	00629/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA	PT	16,00	38,43	614,88
5.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
5.1	86915/SINAPI	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	UND	4,00	70,89	283,56
5.2	86884/SINAPI	ENGATE PLASTICO DE PVC MEDIO P LAV	UND	4,00	6,29	25,16
5.3	86912/SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	33,38	33,38
5.4	01204/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	25,00	18,95	473,75
6.0		INSTALAÇÃO SANITARIA				
6.1	86882/SINAPI	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UND	4,00	15,51	62,04
6.2	01681/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	PT	1,00	54,43	54,43
7.0		PINTURA				
7.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNAS/ MASSA 02 DEMÃOS	M2	297,91	11,61	3.458,74
7.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	297,91	17,68	5.267,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 OBRA : CRECHE SANTA CLARA DE ASSIS
 LOCAL: VILA COELHO DIAS - BACABAL (MA)
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 336

Proc. nº: 030101/2019

Data: 14/01/2019



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.3	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	97,72	11,41	1.114,99
7.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRÍLICA EXTERNA 02 DEMÃOS	M2	97,72	11,62	1.135,51
7.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	48,16	21,63	1.041,70
7.6	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	51,00	13,11	668,61
8.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
8.1	04663/ORSE	TRINCO COM CILINDRO E MAÇANETA TACO DE GOLFE	UND	14,00	85,81	1.201,34
8.2	02555/ORSE	IDENTIFICAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS E NOME DA CRECHE	UND	7,00	60,15	421,05
	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	236,97	1,63	386,26
TOTAL GERAL						30.245,60
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						37.404,73

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 37.404,73 (RINTA SETE MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS).

BACABAL (MA), 14 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Tairon Gonçalves Teixeira
 Eng.º Civil
 CREA: 0462/D-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBRA: PINTURA E REFORMA CRECHE Nº Sra. DOS ANJOS

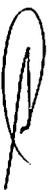
LOCAL: RUA SÃO RAIMUNDO - COHABINHA - BACABAL (MA)

SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO

ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		DEMOLIÇÃO				
2.1	00006/ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	100	20,64	2.064,00
3.0		REVESTIMENTO				
3.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	100,00	6,05	605,00
3.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	100,00	23,49	2.349,00
4.0		COBERTURA				
4.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	90,00	49,54	4.458,60
5.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
5.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	14,00	89,67	1.255,38
5.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	3,00	106,61	319,83
5.3	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	3,00	25,87	77,61
5.4	93141/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	2,00	108,19	216,38
5.5	00624/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO E OU PAREDE	PT	14,00	18,71	261,94
5.6	00629/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA	PT	3,00	38,43	115,29
6.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
6.1	86915/SINAPI	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	UND	1,00	70,89	70,89
6.2	86884/SINAPI	ENGATE PLASTICO DE PVC MEDIO P LAV	UND	1,00	6,29	6,29
6.3	86912/SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	33,38	33,38
6.4	01204/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	1,00	18,95	18,95
7.0		INSTALAÇÃO SANITARIA				
7.1	86882/SINAPI	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UND	1,00	15,51	92,00
7.2	01681/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	PT	4,00	54,43	23,00
8.0		PINTURA				
8.1	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	173,02	17,68	3.058,99




PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 OBRA :PINTURA E REFORMA CRECHE Nº Sra. DOS ANJOS
 LOCAL: RUA SÃO RAIMUNDO - COHABINHA - BACABAL (MA)
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.2	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	189,53	11,41	2.162,54
8.3	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	39,71	21,63	858,93
8.4	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	52,74	13,11	691,42
9.1	02555/ORSE	IDENTIFICAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS E NOME DA CRECHE	UND	9,00	60,15	541,35
9.2	68054/SINAPI	RECUPERAÇÃO DE PORTÃO DE FERRO (2,55M X 2,50M)	M2	6,40	150,91	965,82
9.3	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	163,63	1,63	266,72
TOTAL GERAL						20.797,03
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						25.719,69

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 25.719,69 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

BACABAL (MA), 14 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL.

Tairon Gonçalves Teixeira
 Erg.º Civil
 CREA: 046217-MA

339

03/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 OBRA :PINTURA E REFORMA CRECHE SÃO FRANCISCO
 LOCAL: PARQUE RUI BARBOSA - BACABAL (MA)
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		REVESTIMENTO				
2.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	89,00	6,05	385,00
2.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	89,00	23,49	2.050,00
3.0		COBERTURA				
	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	62,08	49,54	3.075,44
4.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
4.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	16,00	89,67	960,00
4.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	3,00	106,61	74,00
4.3	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	3,00	25,87	43,50
4.4	93141/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	8,00	108,19	58,00
4.5	00624/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO E OU PAREDE	PT	16,00	18,71	696,00
	00629/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA	PT	8,00	38,43	307,44
5.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
5.1	86915/SINAPI	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	UND	2,00	70,89	300,00
5.2	86884/SINAPI	ENGATE PLASTICO DE PVC MEDIO P LAV	UND	2,00	6,29	34,00
5.3	86912/SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	33,38	95,00
5.4	01204/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	5,00	18,95	373,50
6.0		INSTALAÇÃO SANITARIA				
6.1	86882/SINAPI	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UND	2,00	15,51	92,00
6.2	01681/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	PT	2,00	54,43	23,00
7.0		PINTURA				
7.1	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMÃOS	M2	137,00	17,68	2.422,16
7.2	96130/SINAPI	MASSA ACRÍLICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMÃOS	M2	309,25	11,41	3.528,54
7.3	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMÃOS	M2	38,58	21,63	834,49
7.4	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	41,69	13,11	546,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBRA :PINTURA E REFORMA CRECHE SÃO FRANCISCO
LOCAL: PARQUE RUI BARBOSA - BACABAL (MA)
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 310

Proc. nº: 030101/2019

Orç. nº: 08



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
8.1	02555/ORSE	IDENTIFICAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS E NOME DA CRECHE	UND	7,00	60,15	421,05
8.2	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	124,16	1,63	202,38
TOTAL GERAL						16.805,78
TOTAL GERAL COM BDI 23,87%						20.783,71
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 20.783,71 (VINTE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRES REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).						
BACABAL (MA), 14 DE JANEIRO DE 2019.						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Tairon Gonçalves Teixeira
Eng.º Civil
CREA: 0462/D-MA

A handwritten signature in black ink, located to the right of the official stamp.

A small handwritten mark or symbol at the bottom right corner of the page.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBRA :PINTURA E REFORMA CRECHE
LOCAL: ZONA URBANA - BACABAL (MA)
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
2.0		REVESTIMENTO				
2.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	137,16	6,05	385,00
2.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	89,00	23,49	2.050,00
3.0		COBERTURA				
3.1	00276/ORSE	REVISÃO DE COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL E REAPROVEITAMENTO DE 80% DO MATERIAL, INCLUSIVE MADEIRAMENTO.	M2	46,00	49,54	2.278,84
4.0		INSTALAÇÃO ELETRICA				
4.1	93128/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	17,00	89,67	960,00
4.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	3,00	106,61	74,00
4.3	97589/SINAPI	PLAFON COM LAMPADA ELETRONICA DE 30A	UND	3,00	25,87	43,50
4.4	93141/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UND	12,00	108,19	58,00
4.5	00624/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE LUZ EM TETO E OU PAREDE	PT	17,00	18,71	696,00
	00629/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA	PT	12,00	38,43	461,16
5.0		INSTALAÇÃO HIDRAULICA				
5.1	86915/SINAPI	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	UND	2,00	70,89	300,00
5.2	86884/SINAPI	ENGATE PLASTICO DE PVC MEDIO P LAV	UND	2,00	6,29	34,00
5.3	86912/SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	33,38	95,00
5.4	01204/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	5,00	18,95	373,50
6.0		INSTALAÇÃO SANITARIA				
6.1	86882/SINAPI	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UND	2,00	15,51	92,00
6.2	01681/ORSE	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO	PT	2,00	54,43	23,00
7.0		PINTURA				
7.1	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMAOS	M2	189,72	17,68	3.354,25
7.2	96130/SINAPI	MASSA ACRILICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMAOS	M2	496,05	11,41	5.659,93
7.3	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM MADEIRA 02 DEMAOS	M2	67,50	21,63	1.460,03
7.4	794981/SINAPI	PINTURA ESMALTE SINTETICO EM FERRO C BASE ANTIFERRUGEM	M2	56,00	13,11	734,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBRA :PINTURA E REFORMA CRECHE
LOCAL: ZONA URBANA - BACABAL (MA)
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

Proc. nº:

Matrícula:



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
8.1	02555/ORSE	IDENTIFICAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS E NOME DA CRECHE	UND	10,00	60,15	601,50
8.2	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	349,86	1,63	570,27
TOTAL GERAL						20.587,86
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						25.461,01

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM R\$ 25.461,01 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E UM CENTAVOS).

BACABAL (MA), 14 DE JANEIRO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Tairon Gonçalves Teixeira
Eng. Civil
CREA: 0462/D-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA : SERVIÇOS REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÕES- CRECHE
 LOCAL: ZONA URBANA - BACABAL -MA
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fis. nº: 343
 Proc. nº: 030101/2018
 Fabrica: 
PREFEITURA DE BACABAL
 NO RUMO CERTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS						
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	00051/ORSE	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	1,00	283,72	283,72
DEMOLIÇÃO						
2.1	00006/ORSE	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO	M3	159,40	20,64	3.290,02
2.2	00030/ORSE	RETIRADA DE MADEIRAMENTO TELHADO COLONIAL	M2	20,00	17,91	358,20
FUNDAÇÃO						
3.1	93358/SINAPI	ESCAVAÇÃO DE VALAS DE FUNDAÇÃO	M3	6,00	53,48	320,88
3.2	96527/SINAPI	ALICERCE DE PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA	M3	6,00	81,99	491,94
3.3	02373/ORSE	CINTAMENTO INFERIOR CONC. ARMADO (10CM X 15CM)	M3	0,60	197,74	118,64
3.4	00070/ORSE	ATERRO COMPACTADO DO CAIXÃO	M3	47,00	14,63	687,61
ALVENARIA E PAINÉIS						
4.1	10911/ORSE	ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO DE 06 FUROS DE 0.10CM	M2	199,15	33,55	6.681,48
CONCRETO ARMADO						
5.1	06457/ORSE	VIGAS FCK= 15MPA(FORMA,ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM)	M3	1,75	1.498,20	2.621,85
5.2	06457/ORSE	PILARES FCK= 20MPA (FORMAS,ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM)	M3	0,90	1.498,20	1.348,38
REVESTIMENTO						
6.1	87905/SINAPI	CHAPISCO CIMENTO E AREIA 1:3	M2	290,38	6,05	1.756,80
6.2	04783/ORSE	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	290,38	23,49	6.821,03
6.3	87794/SINAPI	EMBOLÇO CIMENTO E AREIA 1:6	M2	53,96	28,23	1.523,29
6.4	87250/SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO 45CM X45 CM	M2	53,96	42,14	2.273,87
PAVIMENTAÇÃO						
7.1	96617/SINAPI	LASTRO MATACOADO COM PEDRA PRETA E=7CM	M2	93,95	13,38	1.257,05
7.2	87258/SINAPI	PISO CERÂMICO 45CM X45 CM	M2	115,00	86,22	9.915,30
7.3	87622/SINAPI	CONTRA PISO DE REGULARIZAÇÃO DE CIM E AREIA 1:4 E=2CM	M2	93,95	27,27	2.562,02
ESQUADRIAS						
8.1	73910/8/SINAPI	PORTA LISA DE MADEIRA DE 0,80 X2,10M C/CAIXILHO E ALISAR	UND	4,00	671,56	2.686,24
8.2	94569/SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016) (2,50X0,70M)	M2	1,92	413,15	793,25
8.3	94569/SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016) (2,50X0,70M)	M2	3,08	413,15	1.272,50
8.4	94569/SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016) (2,50X0,70M)	M2	3,50	413,15	1.446,03
8.5	04663/ORSE	TRINCO COM CILINDRO E MAÇANETA TACO DE GOLFE	UND	4,00	85,81	343,24
10,00		COBERTURA				

8

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
10.1	04709/ORSE	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA TIPO CANAL	M2	115,00	34,15	3.927,25
10.2	00263/ORSE	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL	M2	115,00	40,20	4.623,00
10.3	94227/SINAPI	CALHA DE ZINCO E=1,00M	M	20,00	31,53	630,60
11		FORRO				
11.1	96485/SINAPI	FORRO PVC BRANCO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	M2	93,95	41,63	3.911,14
12		INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
93128/SINAPI		PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2016	UND	4,00	89,67	358,68
12.2	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2016	UND	2,00	106,61	213,22
12.3	93137/SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2016	UND	2,00	106,61	213,22
12.4	97589/SINAPI	PLAFON COM LÂMPADA ELÉTRICA DE 30W	UND	23,00	25,87	595,01
12.5	93141/SINAPI	PONTO DE TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRAE CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF_01/2016	UND	8,00	108,19	865,52
13		PINTURA				
13.1	02285/ORSE	PINTURA PVA PAREDES INTERNAS/ MASSA 02 DEMAOS	M2	250,00	11,61	2.902,50
13.2	96129/SINAPI	MASSA PVA PARA PAREDES INTERNAS 02 DEMAOS	M2	250,00	17,68	4.420,00
13	96130/SINAPI	MASSA ACRILICA PAREDES EXTERNAS 02 DEMAOS	M2	245,00	11,41	2.795,45
13.4	02287/ORSE	PINTURA PVA ACRILICA EXTERNA 02 DEMAOS	M2	245,00	11,62	2.846,90
13.5	02312/ORSE	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM MADEIRA 02 DEMAOS	M2	7,50	21,63	162,23
14		INSTALAÇÃO HIDRAULICA LOUÇAS E METAIS				
14.1	86888/SINAPI	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	2,00	345,65	691,30
14.2	86901/SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2013	UND	1,00	103,95	103,95
14.3	86936/SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE 56 X 33 X 12 CM	UND	2,00	272,66	545,32
14.4	86915/SINAPI	TORNEIRA P LAVATORIO CROMADA	UND	1,00	70,89	70,89
14.5	94707/SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO P VASO SANITARIO	UND	3,00	30,87	92,61
14.6	86882/SINAPI	SIFÃO DE PVC TIPO GARGANTA UNIVERSAL	UND	3,00	15,51	46,53
14.7	86884/SINAPI	ENGATE PLASTICO DE PVC MEDIO P LAV	UND	2,00	6,29	12,58
14.8		VALVULA DE METAL CROMADO P LAVATORIO	UND	3,00	26,00	78,00
14.9	10025/ORSE	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA LOUÇA SANITÁRIA	UND	3,00	7,03	21,09

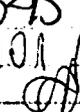
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
OBRA : SERVIÇOS REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÕES- CRECHE
LOCAL: ZONA URBANA - BACABAL-MA
SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Eis. nº: 03.000.12018
Proc. nº: 03.000.12018
Data: 03/09/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
 OBRA : SERVIÇOS REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÕES- CRECHE
 LOCAL: ZONA URBANA - BACABAL -MA
 SINAPI - ORSE - NOV 2018 - NÃO DESONERADO
 ENCARGOS SOCIAIS - MENSALISTA 72,97% / HORISTA 115,54%

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fis. nº: 345
 Proc. nº: 030101 / 2019
 Matrícula: 

 NO RUMO CERTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
14.10	00881/ORSE	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC UN, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UND	12,00	186,78	2.241,36
15		INSTALAÇÃO SANITÁRIA				
15.1	98052/SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1,00	1.002,18	1.002,18
15.2	01744/ORSE	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	1,00	2.184,41	2.184,41
15.3	89714/SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	12,00	36,66	439,92
16.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
16.1	98689/SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	5,00	75,06	375,30
16.2	01990/ORSE	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	13,20	88,25	1.164,90
16.3	01990/ORSE	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM	M2	0,70	274,76	192,33
16.4	02450/ORSE	LIMPEZA DA OBRA	M2	93,95	1,63	153,14
TOTAL GERAL R\$						86.733,86
TOTAL GERAL COM BDI 23,67%						107.263,76
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO DE SERVIÇOS EM R\$ 107.263,76 (CENTO E SETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).						
BACABAL(MA), 14 DE JANEIRO DE 2019						

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

 Tatiana Gonçalves Teixeira
 Eng.º Civil
 CREA. 0462/D-MA

X

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Eis. nº: 316
Proc. nº: 030101/2019
Data: _____

**PROJETO BÁSICO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA,
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE UNIDADES
ESCOLARES DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO
DE BACABAL-MA EM 2019.**

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	MÊS - 001	MÊS - 002	MÊS - 003	MÊS - 004	MÊS - 005	MÊS - 006	MÊS - 007	MÊS - 008	MÊS - 009	MÊS - 010	MÊS - 011	VALOR
1	CRECHE - ZONA URBANA	31.756,48 100%											31.756,48
2	CRECHE BEATA MADRE ROSA	39.263,07 100%											39.263,07
3	CRECHE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	30.414,26 100%											30.414,26
4	CRECHE - ZONA URBANA	59.893,47 100%											59.893,47
5	CRECHE SANTA CLARA DE ASSIS	37.404,73 100%											37.404,73
6	CRECHE NOSSA SENHORA DOS ANJOS	25.719,69 100%											25.719,69
7	CRECHE SÃO FRANCISCO	20.783,71 100%											20.783,71
8	CRECHE - ZONA URBANA	25.461,01 100%											25.461,01
9	CRECHE-ZONA URBANA	107.263,76 100%											107.263,76
10	UEF TIA OZANIRA	60.666,88 100%											60.666,88
11	UEF - ZONA URBANA	527.720,81 100%											527.720,81
12	UEF-ZONA URBANA	85.954,02 100%											85.954,02
13	UEF BALBINA CARVALHO	118.041,94 100%											118.041,94
14	UEF-ZONA RURAL	72.075,05 100%											72.075,05
15	UEF CHACAS ARAUJO	772.587,82 100%											772.587,82
16	UEF ALICE ARAUJO	52.602,84 100%											52.602,84
17	UEF THALES RIBEIRO	70.395,29 100%											70.395,29
18	UEF TERESINHA DE JESUS	175.734,13 100%											175.734,13
19	UEF FLORIDA PEREIRA	63.401,44 100%											63.401,44
20	UEF TAMARITONI MEVES	28.419,02 100%											28.419,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
 Fls. nº: 348
 Proc. nº: 030104/2016
 Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABA
 Luizton Gonçalves Teixeira
 Eng. Civil
 CREA: 0462/D-MA

	VALOR SIMPLES	PERCENTUAL SIMPLES	VALOR ACUMULADO	PERCENTUAL ACUMULADO
21	48.828,03	100%	48.828,03	100%
22	28.107,92	100%	28.107,92	100%
23	305.494,12	100%	305.494,12	100%
24	107.883,49	100%	107.883,49	100%
25	281.584,22	100%	281.584,22	100%
26	27.397,49	100%	27.397,49	100%
27	55.231,98	100%	55.231,98	100%
28	170.188,27	100%	170.188,27	100%
29	141.933,51	100%	141.933,51	100%
30	31.302,21	100%	31.302,21	100%
31	45.274,38	100%	45.274,38	100%
32	129.774,07	100%	129.774,07	100%
VALOR SIMPLES	278.071,01	4,87%	278.071,01	4,87%
PERCENTUAL SIMPLES	98,12%	7,67%	98,12%	7,67%
VALOR ACUMULADO	1.855.184,22	1.786.294,98	1.855.184,22	1.786.294,98
PERCENTUAL ACUMULADO	100%	96,22%	100%	96,22%
VALOR SIMPLES	413.277,91	76,93,85	413.277,91	76,93,85
PERCENTUAL SIMPLES	14,86%	2,60%	14,86%	2,60%
VALOR ACUMULADO	2.268.461,13	2.268.461,13	2.268.461,13	2.268.461,13
PERCENTUAL ACUMULADO	100%	93,86%	100%	93,86%
VALOR SIMPLES	78.716,87	128.774,07	78.716,87	128.774,07
PERCENTUAL SIMPLES	100%	164%	100%	164%
VALOR ACUMULADO	3.055.647,10	3.055.647,10	3.055.647,10	3.055.647,10
PERCENTUAL ACUMULADO	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 349

Proc. nº: 0307012019

Matrícula: 8

**PROJETO BÁSICO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA,
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE UNIDADES
ESCOLARES DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO
DE BACABAL-MA EM 2019.**

MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 3570
Proc. nº: 030101/2019
Data: 14/01/2019

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL E
URBANA DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA EM 2019.

BACABAL(MA), 14 de Janeiro de 2019.

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BACABAL PARA 2019.

1.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS.

1.1 FORRO DE GESSO.

Todo forro de gesso existente na unidade escolar, deverá ser retirado para ser substituído por outro forro mais leve e adequado para o tipo de cobertura a ser construído.

1.2 INSTALAÇÃO ELETRICA.

Antes da demolição do forro de gesso deverão ser retiradas todas as luminárias de teto com cuidado especial de forma que sejam reaproveitadas quando da execução do novo forro.

1.3 COBERTURA.

Deverão ser retiradas as telhas de barro que compõem a cobertura atual com o reaproveitamento de 80% da estrutura de madeira e da telha.

2.0 ESCAVAÇÃO.

Deverá acontecer escavação de valas para fundação corrida nos colégios que forem solicitados em orçamento a construção de paredes com abertura de 0,40m e profundidade de 0,50m.

3.0 ALICERCE.

Será executado tipo fundação corrida de pedra de mão tipo jacaré argamassada com massa de cimento e areia no traço 1:6.

4.0 BALDRAME.

Será executado obedecendo á altura mínima da cota do piso existente em pedra preta com largura de 0,25m e massa de cimento e areia no traço 1:6.

5.0 CINTA INFERIOR.

Está previsto um cintamento inferior de concreto armado FCK= 20 Mpa de 0,10m x 0,15m com 02 ferros de ¼ por todo o perímetro do depósito.

6.0 SUPERESTRUTURA.

Deverá ser executado nos quatro cantos da ampliação pilares de concreto armado FCK=15 Mpa e um cintamento superior para amarração do quadro nas dimensões de 10cmx15cm.

7.0 PAREDES E PAINÉIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 351

Proc. nº: 0301012019

Lubrica: 

Deverá ser executada parede em alvenaria de tijolo cerâmico de seis furos bem cozidos assentes com massa de cimento e areia no traço 1:6.

8.0 COBERTURA.

Toda a cobertura do prédio atual deverá ser revisada com aproveitamento de 80% do madeiramento e das telhas cerâmicas tipo canal.

9.0 ESQUADRIAS.

9.1 MADEIRA.

Será equipada com porta de madeira do tipo lisa de 0,80m x 2,10m o depósito e as entradas das salas e nos banheiros de 0,60m x 2,10m as portas dos wc revestidas com laminado melamínico e 0,90x2,10 a porta do wc do PNE.

10.0 REVESTIMENTO.

10.1. CHAPISCO.

Levará chapisco de cimento e areia no traço 1:3 toda a área de alvenaria que for executada de forma que se tenha uma boa aderência da massa de emboço e reboco ali destinados.

10.2. EMBOÇO.

Levará tipo emboço de cimento e areia no traço 1:5 sarrafeado e nivelado para receber nas áreas revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros ou cozinhas.

10.3. REBOCO.

Todas as paredes de alvenaria de tijolo cerâmico serão rebocadas internas e externamente com Massa de cimento e areia no traço 1:6

10.4. LAJOTA CERAMICA.

Terá revestimento cerâmico de 20cmx20cm assentes com massa industrializada as paredes dos Banheiros masculino e feminino e da cozinha até a altura do forro.

11.0 FORRO.

Todas as dependências do colégio quando forradas serão com material tipo PVC na cor branca, fixado em perfil de alumínio, nivelado e aprumado na altura do pé direito estabelecido pelo forro anterior.

12.0 INSTALAÇÕES.

12.1. ELETRICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 352
Proc. nº: 030101/2019
Fabrica: 



Deverá ser observado quando da retirada das luminárias para revisão dos pontos de iluminação de teto que serão relocados conforme posição anterior. **As luminárias com defeito deverão ser substituídas assim como tomadas e interruptores.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 353
Proc. nº: 030191/2019
Fabrica: [assinatura]

12.2. HIDRAULICA.

A Instalação hidráulica, será executada com tubo de pvc soldável bem colados para evitar vazamentos futuros, não será admitido uso de fogo para formar peças nem provocar curvas nas tubulações.

12.3. SANITARIA.

Será executada conforme projeto obedecendo as posições das louças em canos de pvc leve de boa qualidade.

13.0 PAVIMENTAÇÃO.

Deverá ser executado lastro de concreto com brita no traço 1: 2,5: 3,5 sobre o aterro compactado até o nível da cinta inferior, sobre este uma camada de massa no traço 1:3 de regularização para receber o revestimento de lajota cerâmica 33cmx33cm assentes a prumo com espessura para rejuntamento de 3mm.

14.0. PINTURA.

Será executada pintura externa pva com massa acrílica e interna com massa corrida em duas demãos.

As grades de ferro e portas de madeira receberão pintura a base de esmalte sintético nas padronizadas.

15.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

Serão executados conforme especificados na planilha orçamentaria e obedecendo-se as normas pertinentes a cada serviço.

16.0 Limpeza Geral da Obra.

Após a conclusão de todos os serviços, deverá ser feito uma limpeza geral de pisos, louças e ferragens que forem afetados por pingos de tintas de qualquer espécie, janelas, vidros e peitoris com a retirada de todo o entulho proveniente da construção da reforma e pintura.

BACABAL(MA), 14 de Janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº:

354

Proc. nº:

030101-2019

Elabora:

**PROJETO BÁSICO PARA EXECUÇÃO DE REFORMA,
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE UNIDADES
ESCOLARES DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO
DE BACABAL-MA EM 2019.**

PLANTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 355

Proc. nº: 030181/2019

Assinatura: 

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DE UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA EM 2019.

BACABAL(MA), 14 de Janeiro de 2019.

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO.

Tem por objetivo Contratar Empresa Especializada para a execução de serviços de Manutenção de prédios escolares da sede e zona rural da secretaria de educação do MUNICÍPIO DE BACABAL-MA EM 2018.

1.1 TÍTULO DO PROJETO.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA EM 2018.

1.2 DELIMITAÇÃO DO OBJETO A SER LICITADO.

O objeto do presente Projeto Básico consiste na construção e manutenção de prédios das unidades escolares da zona rural e urbana do Município de Bacabal-MA e seus anexos:

- Anexo I – Planilha Orçamentária
- Anexo ii - Cronograma Físico- Financeiro
- Anexo iii – Memorial Descritivo
- Anexo Iv – Plantas

1.3 MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

Com base no art. 23 Lei nº 8.666/93, será realizada na modalidade de CONCORRÊNCIA, Redação dada pela Lei 9648/98 pela Prefeitura Municipal de Bacabal, com a finalidade de contratar e garantir a adequada Execução do serviços de manutenção de meio-fio(guias) e sarjetas em ruas e avenidas da sede do Município.

1.4 ESTIMATIVA DE CUSTOS GLOBAL.

A estimativa de custos para a execução dos serviços do Objeto deste Projeto Básico é de R\$ 3.208.442,06 (Três milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e quarenta dois reais e seis centavos), conforme planilhas em anexo.

1.5 PRAZO ESTIPULADO: Prazo de execução 12 (doze) meses.

1.6 UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DO PROJETO.

Setor de CONVÊNIOS E PROJETOS da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

1.7 EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO.

Setor de CONVÊNIOS E PROJETOS Municipal de Bacabal/MA

2.0 JUSTIFICATIVA:

A manutenção dos prédios das unidades escolares do município, faz parte de uma política administrativa que visa em primeiro lugar o bem estar da população estudantil que frequentam os estabelecimentos escolares no que diz respeito a segurança física do aluno em todos os sentidos durante a permanência na escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Dis. nº: 357
Proc. nº: 030101/2019
Rubrica: 9

MARANHÃO VIGÊNCIA A PARTIR DE: **07/2018**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,71%	0,92%	0,71%
B4	13º Salário	10,81%	8,35%	10,81%	8,35%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,48%	Não incide	1,48%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,14%	0,09%	0,14%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,61%	6,63%	8,61%	6,63%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	44,58%	16,40%	44,58%	16,40%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,42%	4,18%	5,42%	4,18%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,87%	3,75%	4,87%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,53%	3,41%	4,53%	3,41%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	15,41%	12,10%	15,41%	12,10%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,94%	2,92%	16,85%	6,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
D	Total	8,40%	3,27%	17,31%	6,57%
TOTAL(A+B+C+D)		85,61%	49,67%	115,54%	72,97%

Fonte: Informação Dias de Chuva - SIMET

BACABAL(MA), 18 de Janeiro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 358
Proc. nº: 03010A/2019
Fabrica: [assinatura]

COMPOSIÇÃO DO BDI

COMPOSIÇÃO DO BDI	
ADM - administração central	3,53%
DEF - despesas financeiras e seguros	1,05%
RIS - riscos e imprevistos	1,04%
LB - lucro bruto	6,91%
IMP - imposto sobre faturamento (ISS, PIS E COFINS)	8,65%
BDI	23,67%

BDI Proposto: 23,67%
$BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$
Observação: Acima consta a fórmula para cálculo da composição do BDI

NÃO DESONERADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
Tairon Gonçalves Teixeira
Eng.º Civil
CREA: R467/D-MA

BACABAL(MA), 18 de Janeiro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 - CPL/PMB
ANEXO II
MINUTA DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 359
Proc. nº: 03019/12019
Data: 08/11/2019

Data:
Edital da Tomada de Preços n.º. 001/2019 – CPL/PMB
À Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir a presente TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da **TOMADA DE PREÇOS**, inclusive apresentar os envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (1) e PROPOSTA DE PREÇOS (2) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar o termo de contrato (**SE FOR O CASO**), prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CPL, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Localidade, aos ____ dias de _____ de 2019.

(assinatura)
Representante legal com a devida qualificação
(sócio, proprietário ou procurador) RG e CPF

OBS.: (SE FOR O CASO) significa que, caso o Proprietário passe o direito ao credenciado de Assinar o Termo de Contrato.

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento publico ou particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 - CPL/PMB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 360

Proc. nº: 030191/2019

Matrícula: [assinatura]

ANEXO III

ATESTADO DE VISTORIA

Declaramos, para fins de participação no Processo Licitatório em epígrafe, que vistoriamos o local onde serão executados os Serviços de Reforma, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares localizadas nas zonas urbana e rural do município de Bacabal e que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias ao cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ Nº : _____

RESP. TÉCNICO:

NOME: _____

ASSINATURA _____

CREA N.

REPRESENTANTE DA PREFEITURA:

NOME:: _____

ASSINATURA: _____

FUNÇÃO: _____

Cidade (UF), ____ de ____ de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 - CPL/PMB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Eis. nº: 361
Proc. nº: 030101/2019
Língua: 8

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A signatária, para fins de participação na Tomada de Preços nº 001/2019 - CPL/PMB, por seu representante legal, abaixo assinado, declara, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Cidade (UF), de de 2019.

nome da empresa e de seu representante legal, com a devida qualificação (sócio, proprietário ou procurador) e assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 - CPL/PMB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 362

Proc. nº: 03019/2019

Subscrição: Φ

ANEXO V

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Cidade - UF, de de 2019.

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 - CPL

OBJETO:

Prezados Senhores,

_____ empresa estabelecida na cidade de cidade (UF), sito à, n° __ Bairro _____, inscrita no CNPJ sob o n.º __, vem através desta apresentar sua Proposta de Preços, tendo em vista o evento em epígrafe, conforme dados a seguir:

1 - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

O preço global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____), inclusos os custos dos serviços em si, despesas diretas, despesas indiretas, impostos e encargos trabalhistas para o prazo proposto e lucro pretendido;

2 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

Declaramos que o nosso prazo para a execução dos serviços é de _____ (____) dias corridos a contar da data da assinatura da ordem de serviço;

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Declaramos que a proposta tem o prazo de validade, contados a partir de sua apresentação;

4 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE:

Declaramos que disponibilizaremos todos os meios e recursos, inclusive humanos, necessários para implementar os serviços objeto da licitação.

Reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração, firmamo-nos. Atenciosamente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 - CPL/PMB
ANEXO VI
MODELO DE MINUTA DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 363

Proc. nº: 0301.0112019

Subscrição: [assinatura]

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 0XX/20XX

TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, e a empresa _____, na forma abaixo.

A **Secretaria Municipal de Educação de Bacabal**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, Bacabal - MA, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **XXXXX**, brasileira, portadora do RG sob o n.º xxxxxxxx, e do CPF sob o n.º xxxxxxxx, residente e domiciliada na cidade de Bacabal - MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do _____ em ___/___/___ sob o n.º _____, estabelecida na _____, Estado do _____, à _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato tendo como seu representante legal o Sr.(a) _____, (...qualificação...), portador do Registro Geral n.º _____ (...Órgão emissor-UF...), e no CPF/MF sob n.º _____, residente e domiciliado(a) na Cidade de _____, Estado do _____, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade _____, sob n.º ___/20XX, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º ___/20XX, doravante referido apenas por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Por força do presente contrato a **CONTRATADA** obriga-se a executar para o **CONTRATANTE** os Serviços de Reforma, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares nas zonas urbana e rural do Município de Bacabal - MA, obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências, normas, itens, subitens, elementos e especificações, aos projetos, perfis, desenhos, cronogramas, detalhes e instruções aprovados pelo **CONTRATANTE**, bem como às normas para execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

As obras e serviços serão realizados sob o regime de empreitada global.

Parágrafo único: Em cumprimento ao disposto na presente cláusula, a **CONTRATADA** obriga-se a realizar e concluir completamente as obras e serviços de engenharia objeto

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA

Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 364
Proc. nº: 020101/2019
Data: 08/01/2019

do presente Termo, pelo preço global de R\$ _____ (...extenso...).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A **FISCALIZAÇÃO** da execução da obra caberá ao **CONTRATANTE**, através de seus prepostos, incumbindo-lhe, conseqüentemente, a prática de todos os atos próprios ao exercício desse mister, definidos no Edital de Licitação e nas especificações da obra, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste Contrato e na legislação em vigor, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do presente Termo.

Parágrafo primeiro: Ficam reservados à **FISCALIZAÇÃO** o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previstos neste Contrato, no Edital, nas especificações, nos projetos ou nas normas e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente, com a obra em questão, podendo determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo segundo: A **CONTRATADA** declara antecipadamente aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela **FISCALIZAÇÃO**, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho das suas atividades.

Parágrafo terceiro: A existência e atuação da **FISCALIZAÇÃO** não excluem nem reduz a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne às obras contratadas, à sua execução e às suas conseqüências e implicações, próximas ou remotas, perante a **CONTRATANTE** ou terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus prepostos.

Parágrafo quarto: A substituição de qualquer integrante da equipe técnica da **CONTRATADA**, durante a execução da obra, dependerá da aquiescência da **FISCALIZAÇÃO** quanto ao substituto apresentado. Compete, ainda, especificamente à **FISCALIZAÇÃO**:

- a) Rejeitar no todo ou em parte qualquer material de má qualidade ou não especificado, e estipular o prazo para sua retirada da obra;
- b) Exigir a substituição de técnico, mestre de obra ou operário que não responda técnica e disciplinarmente às necessidades da obra, sem prejuízo do cumprimento dos prazos e condições contratuais;
- c) Decidir quanto à aceitação de material "similar" ao especificado, sempre, que ocorrer motivo de força maior;
- d) Indicar à **CONTRATADA**, todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço. Tais elementos constarão, basicamente, da documentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 365

Proc. nº: 03019/2019

Matrícula: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- técnica julgada indispensável, inclusive, para locação da obra, nível de referência e demais elementos necessários;
- e) Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela **CONTRATADA**;
 - f) Expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a **CONTRATADA**;
 - g) Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
 - h) Promover, com a presença da **CONTRATADA**, as medições dos serviços efetuados;
 - i) Transmitir, por escrito, as instruções somente das modificações do projeto que por ventura venham a ser feita, bem como, alterações de prazos e cronogramas;
 - j) Dar a **CONTRATANTE** imediata ciência dos fatos que possam levar a aplicação de penalidades contra a **CONTRATADA** ou mesmo rescisão de contrato;
 - k) Relatar oportunamente ao **CONTRATANTE** ocorrência ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento das obras em relação a terceiros.

Parágrafo quinto: Com relação ao "Diário de Ocorrência", compete à **FISCALIZAÇÃO**:

- a) Pronunciar-se sobre a veracidade das anotações feitas pela **CONTRATADA**;
- b) Registrar o andamento das obras, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) Fazer as observações cabíveis, decorrentes dos registros da **CONTRATADA** no referido Diário;
- d) Dar soluções às consultas feitas pela **CONTRATADA**, seus prepostos e sua equipe;
- e) Registrar as restrições que pareçam cabíveis quanto ao andamento dos trabalhos ou ao desenvolvimento da **CONTRATADA**, seus prepostos e sua equipe;
- f) Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) Anotar os fatos ou observações cujo registro se faça necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSERVAÇÃO DAS OBRAS

A **CONTRATADA** ficará responsável pela conservação da obra, por sua conta, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento provisório.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** é obrigada a adotar todas as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos, inclusive as que possam afetar os serviços a cargo de concessionários.

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA

Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 366
Proc. nº: 03.019/2019
Data: _____

que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Parágrafo segundo: A **CONTRATADA** obriga-se a manter na direção e no local das obras, até o seu final o Engenheiro referido na Cláusula Sétima, cuja substituição só poderá ser feita por outro de igual lastro e experiência e capacidade, sempre a exclusivo critério do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** é única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução das obras e serviços, objeto deste Contrato, e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus sucessores.

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** é também responsável por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitária, previdenciária que resultem ou venham a resultar da execução deste Contrato, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), inclusive iluminação, despesas com instalações e equipamentos necessários aos serviços, e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização da obra e sua entrega perfeitamente concluída.

Parágrafo segundo: A **CONTRATADA** é única e exclusiva responsável pela guarda, defesa e vigilância dos canteiros das obras, dos materiais, das máquinas e dos equipamentos a serem instalados e empregados no local da obra e se obriga, outrossim, a afastar qualquer empregado ou funcionário seu, cuja presença, a juízo da **FISCALIZAÇÃO**, seja considerada prejudicial ao bom andamento, regularidade e perfeição dos serviços.

Parágrafo terceiro: A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas no parágrafo primeiro, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso das obras e edificações, inclusive perante o Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RESPONSÁVEL PELAS OBRAS

As obras e serviços a que se refere o presente Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica do Engenheiro Civil _____, portador do Registro Geral nº _____ (...Órgão emissor - UF...), inscrito no CREA/MA sob nº _____ e no CPF sob nº _____, o qual assina também o presente Contrato e fica autorizado a representar a **CONTRATADA** em suas relações com o **CONTRATANTE**, em matéria de serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 367

Proc. nº: 3070/2015

Matrícula: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Parágrafo único: O Engenheiro responsável obriga-se a cumprir, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da assinatura do presente Contrato, o que determina a Resolução nº 257, de 22 de maio de 1977, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, sob pena de ser aplicada a **CONTRATADA** a multa de até **5% (cinco por cento) do valor da garantia e/ou suspensão dos pagamentos até o efetivo cumprimento dessa obrigação, por parte do referido Engenheiro.**

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor global do Contrato é de R\$ _____ (...extenso...) correspondente ao preço das obras e serviços de engenharia, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

As despesas com a execução do presente Contrato, no exercício em curso, correrão a conta da dotação orçamentária: 02.19 - Fundo Manutenção Des. Educ. Bás. - FUNDEB; 12.361.0011.1129 - Constr. Ampl. e Reforma de Unidades Escolares; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, no valor de R\$ _____ (...extenso...).

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS

A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir, rigorosamente, os seguintes prazos:

DE INÍCIO: A **CONTRATADA** deverá iniciar os trabalhos dentro dos 05 (cinco) dias seguintes ao recebimento da ordem de serviço expedida pelo **CONTRATANTE**.

DE ETAPAS DE EXECUÇÃO: O programa mínimo de progressão dos trabalhos e o desenvolvimento das obras obedecerão à previsão de etapas constantes do **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** constante do **PROCESSO**, o qual fica, para todos os efeitos legais, fazendo parte integrante e complementar do presente contrato.

No decorrer da execução dos serviços será exigido da **CONTRATADA** uma produção mínima que, aos preços contratuais, corresponder às etapas mínimas estabelecidas em percentagens acumuladas em relação ao valor global dos serviços;

Os motivos de força maior, a critério do **CONTRATANTE**, que possam impedir a **CONTRATADA** de cumprir as etapas e o prazo do Contrato, deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado, não sendo levadas em consideração quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas, nem aceitas pela **FISCALIZAÇÃO** nas etapas oportunas.

DE CONCLUSÃO: O prazo máximo para a completa execução das obras e serviços é de 11 (onze) meses, findo o qual deverão estar inteiramente concluídas.

DE ENTREGA PROVISÓRIA: Concluídas as obras a **CONTRATADA** deverá no prazo de

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA

Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

05 (cinco) dias comunicar formalmente e por escrito o **CONTRATANTE** para recebê-las.

DE OBSERVAÇÃO: É de 90 (noventa) dias o prazo de observação das obras e serviços, contados do recebimento provisório, durante o qual serão inspecionadas e testadas, competindo à **CONTRATADA** reparar e refazer às suas expensas qualquer serviço impugnado, bem como arcar com todas as despesas decorrentes dos testes e demais provas exigidas por normas técnicas.

Parágrafo único: Os prazos de início, de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, a critério do **CONTRATANTE**, mantidas as demais Cláusulas contratuais e desde que ocorra qualquer dos motivos enumerados na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Concluídas as obras o **CONTRATANTE** designará o responsável pelo acompanhamento e fiscalização para, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação formal e escrita da **CONTRATADA**, recebê-la em caráter provisório, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, bem como para observá-la, inspecioná-la e testá-la.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

Encerrado o prazo fixado no item V, da Cláusula Décima e mediante atestado firmado pela comissão incumbida dos testes, que comprove a adequação da obra aos termos contratuais, o **CONTRATANTE** autorizará o recebimento definitivo da obra, pela mesma Comissão ou por outra que julgar conveniente designar, recebimento esse que se dará mediante termo circunstanciado assinado pelas partes e que não excluirá a responsabilidade civil da **CONTRATADA** pela solidez das obras, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

Parágrafo único: O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte a obra, se em desacordo com este instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

À **CONTRATADA** poderá ser aplicada as seguintes penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo do direito à rescisão do Contrato e à perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa do **CONTRATADO**, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente:

1. Advertência;
2. Multas moratórias de 0,1% (um décimo por cento) do valor dos serviços em atraso, por dia, até o trigésimo dia de atraso, se as obras e serviços não forem iniciados na data prevista, sem justificativas aceitas pelo **CONTRATANTE**;
3. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto da licitação, não realizado, na hipótese da rescisão administrativa, se a **CONTRATADA** recusar-se a executá-lo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

4. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**, por prazo a ser fixado em até 02 (anos), a ser publicado no Diário Oficial;
5. A sanção estabelecida na alínea "d" é de competência exclusiva do **PREFEITO MUNICIPAL**, facultada a defesa da **CONTRATADA** no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis de abertura de vistas, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

Parágrafo primeiro: As multas previstas nesta Condição deverão ser recolhidas no tesouro municipal, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da notificação, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**. Essa notificação ocorrerá ou através de publicação no Diário Oficial ou através de competente aviso.

Parágrafo segundo: A aplicação das multas aqui referidas independe de qualquer interposição, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que tiver dado causa à notificação extrajudicial.

Parágrafo terceiro: A aplicação da multa em consequência do atraso de uma etapa não autoriza a prorrogação das demais.

Parágrafo quarto: Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagar a multa que lhe tiver sido imposta.

Parágrafo quinto: As multas não têm caráter compensatório e, assim, o pagamento das mesmas não eximirá a **CONTRATADA** de responsabilidades pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser rescindido, caso ocorra um dos seguintes casos:

- a) Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) Lentidão no seu cumprimento, levando o **CONTRATANTE** a verificar a não conclusão dos serviços;
- d) Atraso injustificado no início dos serviços;
- e) Paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;
- f) Subcontratação total ou parcial do seu objeto, à associação da **CONTRATADA** com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas pelo **CONTRATANTE**;
- g) Desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- h) Cometimento reiterado de faltas na sua execução;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- i) Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) Dissolução da sociedade;
- k) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA** que, a juízo do **CONTRATANTE**, prejudique a execução do Contrato;
- l) Razões de interesse de serviço público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo **CONTRATANTE**, e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- m) Supressão por parte do **CONTRATANTE**, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato, além do limite permitido na Cláusula referente às alterações contratuais;
- n) Suspensão de sua execução, por ordem escrita do **CONTRATANTE**, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas. É assegurado à **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
- o) Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, decorrentes do objeto, ou parcelas de serviços, já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
- p) Não liberação, pelo **CONTRATANTE**, de área local para execução do objeto, nos prazos contratuais;
- q) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

Parágrafo primeiro: A rescisão do Contrato poderá ser:

- I. Administrativa, nos casos especificados nas alíneas "a", "m" e "q";
- II. Amigavelmente pelas partes;
- III. Judicialmente.

Parágrafo segundo: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo Terceiro: No caso de rescisão embasada em razões de interesse do serviço público, previstas nas alíneas "n", "o", "p" e "q" desta Cláusula, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, que houver sofrido, tendo, ainda, direito a:

- 1. Devolução de garantia;
- 2. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão;
- 3. Pagamento do custo de desmobilização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

389

Proc. nº:

03010/2019

Publica:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA

A Rescisão Administrativa da Cláusula anterior acarreta as seguintes consequências, reconhecendo a **CONTRATADA**, desde já, os direitos do **CONTRATANTE** de:

1. Assunção imediata do objeto deste Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato seu;
2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos ou ressarcidos posteriormente, mediante avaliação;
3. Execução de garantia contratual, para ressarcimento do **CONTRATANTE** e dos valores das multas e indenizações que lhe forem devidos;
4. Retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA INCORPORAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS AO PATRIMÔNIO DO CONTRATANTE

Os resultados dos trabalhos, executados em decorrência do presente Contrato, incorporam-se de pleno direito à propriedade do **CONTRATANTE** e não será lícito à **CONTRATADA**, nos casos de rescisão do mesmo, pedir ou alegar retenção dessas benfeitorias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA SUSPENSÃO DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO, IMPEDIMENTO DE CONTRATAR E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR

Caberá a declaração de suspensão temporária do direito de participar de licitação, ou do impedimento para contratar ou a declaração de inidoneidade para licitar e contratar na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA**, ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) ou de 10 (dez) dias, conforme se trate de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade, respectivamente.

Parágrafo primeiro: As sanções a que se refere esta cláusula serão, obrigatoriamente, publicadas no Diário Oficial.

Parágrafo segundo: O prazo de suspensão do direito de licitar e do impedimento para contratar não poderá ser superior a 02 (dois) anos.

Parágrafo terceiro: A declaração de inidoneidade para licitar e contratar perdurará enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que se promova a reabilitação, perante a própria autoridade que a aplicou.

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA

Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 383
Proc. nº: 030105/2015
Data: 07/05/2015

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS RECURSOS

Contra as decisões que tiverem aplicado penalidades, a **CONTRATADA** poderá, sempre sem efeito suspensivo:

- I. Interpor recurso para a autoridade imediatamente superior, no prazo de 5 (cinco) dias da ciência que tiver da decisão que aplicar as penalidades de advertência e de multa;
- II. Interpor recurso para a autoridade imediatamente superior, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação no Diário Oficial da decisão de suspensão do direito de licitar, impedimento de contratar ou rescindir, administrativamente, o contrato;
- III. Formular pedido de reconsideração à autoridade que aplicou a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no prazo de 10 (dez) dias da publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados de acordo com as seguintes disposições:

Parágrafo primeiro: O pagamento do valor do objeto, resultante desta contratação, será efetuado após a entrega total dos serviços objeto da licitação.

Parágrafo segundo: Somente serão atestadas as medições, quando as mesmas demonstrarem a execução dos serviços e obras projetados **totalmente concluídos** e aceitos pela **FISCALIZAÇÃO**.

Parágrafo terceiro: Quaisquer preços unitários necessários para os serviços, que porventura não constem do Contrato original, serão fixados mediante acordo entre as partes respeitados os limites estabelecidos na Condição referente a alterações contratuais, constantes do Edital.

Parágrafo quarto: A inadimplência da **CONTRATADA**, quanto aos recolhimentos dos encargos previdenciários, autorizará ao **CONTRATANTE**, na ocasião do pagamento, a retenção das importâncias devidas, com o garantia até a comprovação perante a **FISCALIZAÇÃO**, da quitação da dívida, na forma do parágrafo primeiro, do art. 31, da Lei nº 8.212/91.

Parágrafo quinto: Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

Serão inscritos como dívida ativa da **FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO** os valores correspondentes às importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que lhe tenham sido acarretados pela execução ou inexecução total ou parcial do Contrato e cobrados em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 384
Proc. nº: 030194/2017
Data: 09/12/2017

processo de execução.

Caso a **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer em Juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, correção monetária, despesas de processos e honorários advocatícios, estes fixados desde logo em 20% (vinte por cento).

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA

Para execução do presente Contrato não será exigida prestação de garantia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA CESSÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, a não ser com a prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio a ser publicado no Diário Oficial.

Parágrafo primeiro: O cessionário ficará sub-rogado em todas as responsabilidades, obrigações e direitos do cedente.

Parágrafo segundo: O pedido de cessão deverá ser formulado por escrito e devidamente fundamentado, cabendo à **CONTRATADA** indicar e comprovar as razões de força maior que impossibilitam o cumprimento do Contrato.

Parágrafo terceiro: O cessionário indicado deverá atender a todas as exigências relacionadas com a sua capacidade e idoneidade e preencher todos os requisitos estabelecidos no edital e na legislação específica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DAS VARIAÇÕES DE QUANTIDADE

Os serviços, objeto deste Contrato, poderão sofrer acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato aos qual a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar e cujos preços serão fixados com base na proposta da **CONTRATADA** constante da fls. ___/___ do referido **PROCESSO**, independentemente de aditamento.

Parágrafo único: Caso os mesmos não existam na Proposta da **CONTRATADA**, tais valores serão objeto de análise em comum acordo entre a **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** tomando-se como base os valores dos insumos que compõem os serviços em preços de mercado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser alterado, através de aditamento, nos seguintes casos:

1. Quando necessária a modificação do regime de execução, em face de verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 385

Proc. nº: 030101/2019

Assinado: [assinatura]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

2. Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente, mantido o valor inicial;
3. Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos casos autorizados pela Lei nº 8.666/93;
4. Para os acréscimos que se fizerem necessários superiores ao limite estabelecido na cláusula anterior;
5. Para prorrogação de prazo, na forma estabelecida na cláusula décima, parágrafo único.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO FORO

Obriga-se a **CONTRATADA**, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições do presente contrato e elege seu domicílio contratual, o da cidade de Bacabal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá a **CONTRATANTE** a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO CONTROLE

A **CONTRATANTE** providenciará, nos prazos legais, a remessa de exemplares do presente Contrato a **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO**.

Parágrafo único: A **CONTRATANTE** não se responsabilizará por indenização de qualquer natureza em decorrência de atos ou fatos vinculados à **FISCALIZAÇÃO** e ao Controle da Execução Orçamentária e da Administração Financeira.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DAS CLÁUSULAS ESSENCIAIS

Constituem, também, cláusulas essenciais do presente Contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**:

1. Inadmissibilidade de qualquer direito de retenção sobre os serviços executados;
2. Impossibilidade, perante a **CONTRATANTE**, de exceção de inadimplemento, como fundamento para a unilateral interrupção da obra.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DA DOCUMENTAÇÃO

A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura do presente Termo, inclusive quitações de impostos federais, estaduais e municipais, bem como, o Certificado de Regularidade dos órgãos previdenciários públicos, a que estiver vinculado.

Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA

Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 386

Proc. nº: 03010/12019

Assinatura: 

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DAS NORMAS APLICÁVEIS

O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente as Leis nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitarem-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

E assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Bacabal - MA, ___ de _____ de 2019.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Município de Bacabal

Representante Legal
Cargo
Empresa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – CPL/PMB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 387

Proc. nº: 0301/2019

Matrícula: 

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – CPL/PMB

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF n.º, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

.....
Data

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Bacabal

Travessa 15 de Novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal – MA

Home Page: www.bacabal.ma.gov.br Telefone (99) 3621-0533



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – CPL/PMB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 388
Proc. nº: 03.010.1/2019
Licitat: [assinatura]

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PESSOA FISICA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 – CPL/PMB

....., portador da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º
....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

.....
Data

.....
nome

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 - CPL/PMB
ANEXO IX
MODELO DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fis. nº: 389
Proc. nº: 03019/2019
Data: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Grupo 1 - Encargos Básicos		
01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
02	SESI/SESC	
03	SENAI/SENAC	
04	INCRA	
05	FUNRURAL	
06	SEBRAE	
07	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
08	SALÁRIO MATERNIDADE	
09	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	
10	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	
TOTAL DO GRUPO 1		0,00
Grupo 2 - Encargos Que Recebem Incidência do Grupo 1		
01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
02	FERIADOS	
03	AUXÍLIO ENFERMIDADE	
04	ACIDENTE DE TRABALHO	
05	FÉRIAS + ADICIONAL DE FÉRIAS	
06	LICENÇA PATERNIDADE	
07	DESCANÇO SEMANAL REMUNERADO	
08	13º SALÁRIO	
09	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
TOTAL DO GRUPO 2		0,00
Grupo 3 - Encargos Que Não Recebem Incidência do Grupo 1		
1	INDENIZAÇÃO COMPENS. DEMISSÃO IMOTIVADA	
2	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	
3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	
TOTAL DO GRUPO 3		0,00
Grupo 4 - Incidências Cumulativas		
01	GRUPO 1 x GRUPO 2	
TOTAL DO GRUPO 4		0,00
TOTAL GERAL (%)		0,00
NOTA IMPORTANTE:		
OS COMPONENTES DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS CONSTANTES DESTA PLANILHA, SÃO APENAS ILUSTRATIVOS, DEVENDO, O LICITANTE, PROCEDER ÀS ALTERAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS, VISANDO A SUA ADEQUAÇÃO À REALIDADE DE CADA LICITANTE, PODENDO, INCLUSIVE, INCLUIR E/OU SUPRIMIR OS ITENS NECESSÁRIOS.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 - CPL
ANEXO X
MODELO DE COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 390

Proc. nº: 03010/2019

Data: 09/11/2019

* Fórmula BDI conforme acordo TCU:			
$BDI = \frac{((1+AC/100) \cdot (1+DF/100) \cdot (1+R/100) \cdot (1+L/100))}{(1-(I/100))} - 1 \cdot 100$			
Onde:			
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		
R	RISCO, SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		
L	LUCRO		
I	TRIBUTOS		
INTERVALO ADMISSÍVEL			
Item componente do BDI		Mínimo	Médio
Administração Central		0,11	4,07
Despesas financeiras			0,59
Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento			1,18
Lucro		3,83	6,9
Tributos (soma dos itens COFINS, ISS e PIS)		6,03	7,65
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
	Administração central		
			Total AC =
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		
	Despesas financeiras		
			Total DF =
R	RISCO, SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO		
	Riscos e imprevistos		
			Total R =
L	LUCRO		
	Lucro bruto		
			Total L =
I	TRIBUTOS		
	PIS		
	COFINS		
	ISSQN		
			Total I =
			TOTAL (BDI) =
LIMITES DE TAXAS INTEGRANTES DA COMPOSIÇÃO DO BDI			
Item componente do BDI		Mínimo	Médio
Administração Central		0,11	4,07
Despesas financeiras			0,59
Risco, Seguro e Garantia do Empreendimento			1,18
Tributos (soma dos itens COFINS, ISS e PIS)		6,03	7,65
Lucro		3,83	6,9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 - CPL
ANEXO XI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 399

Proc. nº: 03019/2019

Publicar: 

**MINUTA DA DECLARAÇÃO COM BASE NO DISPOSTO NA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**

Data:

Edital do Tomada de Preços nº. 001/2019 - CPL/PMB

À ____ (Entidade de Licitação) ____

____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ Nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n _____ e de CPF nº. _____ **DECLARA** para fins do disposto na letra "d", subitem 5.1 do Edital da **Tomada de Preços nº. 001/2019 - CPL/PMB**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inc. II, Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

DECLARA ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Localidade, aos ____ dias de _____ de 2019.

(assinatura)

OBS: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

Papel Timbrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 393
Proc. nº: 030101/2019
Data: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 - CPL
ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DA SISTEMÁTICA DE RECOLHIMENTO DAS
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS**

(Art. 9º. §6º da IN RFB nº 1436/2013)

Data:

Edital do Tomada de Preços nº. 001/2019 - CPL/PMB

À _____ (Entidade de Licitação) _____

CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

EMPRESA: XXXXXXXXXXXXX

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do disposto o art. 9º. §6º, da Instrução Normativa RFB nº: 1436/2013, que a empresa acima identificada recolhe as contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º (ou 8º) da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro e 2011. Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter irrevogável.

Localidade, aos _____ dias de _____ de 2019.

Nome:
Qualificação Principal:
CNAE XXXXXXXXX
CPF:
Assinatura
<i>Nome Cargo</i>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019 - CPL
ANEXO XIII
DECLARAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 392

Proc. nº: 030101/2019

Assinatura: [Handwritten Signature]

A empresa XXXXXXXXXXX, considerando a celebração do Contrato para execução dos serviços, declara que a empresa vencedora da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Vedação com fundamento no Artigo 20, XII, Lei 12.465/2011.

CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

LICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXX

Localidade, aos ____ dias de _____ de 2019.

(assinatura)

Nome
Cargo
CPF n°
RG n°